



**Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas
Exercício 2018**

Sumário

Balço Patrimonial.....	5
Demonstração do Resultado do Exercício	7
Demonstração dos Resultados Abrangentes	8
Demonstração do Fluxo de Caixa	8
Demonstração do Valor Adicionado	9
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	10
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.....	11
Nota 1 - Contexto Operacional.....	11
Nota 2 - Preparação e apresentação das demonstrações contábeis	13
2.1 - Declaração de conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.....	13
2.2 - Base de mensuração.....	13
2.3 - Moeda funcional e de apresentação.....	13
2.4 - Uso de estimativas e julgamentos.....	13
2.5 - Mensuração do valor justo	14
2.6 - Reclassificações	14
2.7 - Ajustes de Exercícios Anteriores	14
2.8 - Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC	15
2.9 - Demonstração do Valor Adicionado – DVA	15
2.10 - Mudanças nas Políticas Contábeis	15
Nota 3 - Principais políticas contábeis.....	15
3.1 - Caixa e equivalente de caixa	15
3.2 - Ativo Imobilizado	15
3.3 - Ativo Intangível.....	15
3.4 - Gastos subsequentes.....	16
3.5 - Ativos não circulantes mantidos para venda	16
3.6 - Redução ao valor recuperável.....	16
3.7 - Provisões	16
3.8 - Receita operacional	17
3.9 - Benefícios a empregados.....	17
3.9.1 - Benefícios pós-emprego.....	17
3.9.1.1 - Planos de contribuição definida.....	17
3.9.1.2 - Planos de benefício definido.....	17
3.9.1.3 - Programa de Assistência à Saúde.....	17
3.10 - Imposto de Renda e Contribuição Social.....	18
3.11 - Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD).....	18
Nota 4 - Novas normas contábeis.....	18
4.1 - NBC TG 47 - Receita de contrato com cliente	18
4.2 - NBC TG 48 - Instrumentos financeiros.....	21
Nota 5 - Impactos no balanço de abertura.....	23
Ativo.....	26
Ativo Circulante.....	26
Nota 6 - Caixa e equivalente de caixa	26
Nota 7 - Ativos Financeiros.....	26
Nota 8 - Clientes.....	26

8.1 – Perda Estimada para Crédito em Liquidação Duvidosa	27
Nota 9 – Ressarcimento de Pessoal	27
Nota 10 – Créditos tributários.....	27
Nota 11 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda	28
Ativo Não Circulante.....	28
Nota 12 – Depósitos judiciais e recursais.....	28
Nota 13 – Ressarcimento de pessoal	29
Nota 14 – Créditos tributários diferidos.....	29
Nota 15 – Clientes em avaliação de direito.....	29
Nota 16 – Créditos realizáveis a longo prazo.....	30
Nota 17 – Ativo Imobilizado.....	30
17.1 - Movimentação do Imobilizado.....	30
17.2 – Movimentação da Depreciação/ Amortização.....	31
Nota 18- Intangível.....	31
Passivo.....	32
Passivo Circulante	32
Nota 19 – Consignações.....	32
Nota 20 – Tributos e encargos sociais.....	32
20.1 – Passivo fiscal diferido.....	33
20.2 – ISS a recolher – parcelamento.....	33
20.3 – ISS a recolher.....	33
20.4 – Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB).....	33
Nota 21 – IRPJ e CSLL.....	34
21.1 - Demonstração do cálculo dos encargos com IRPJ e CSLL.....	34
21.2 – Tributos correntes e diferidos.....	34
21.3 – Movimentação dos saldos dos ativos e passivos fiscais diferidos	34
Nota 22 - Fornecedores	35
Nota 23 - Encargos trabalhistas	36
Nota 24 - Obrigações com pessoal – 13º, férias e licença prêmio.....	36
Nota 25 – Processo trabalhista a pagar.....	36
Nota 26 – Plano de Previdência Complementar.....	37
Passivo Não Circulante	37
Nota 27 –Obrigações tributárias.....	37
Nota 28 – Processo trabalhista a pagar	37
Nota 29 – Provisões trabalhistas, cíveis e administrativas.....	37
29.1 – Provisões trabalhistas e cíveis.....	38
29.1.1 – Ações Cíveis Relevantes.....	39
29.1.2 – Processos classificados como possíveis ou remotos de execução	39
29.1.3 – Declaração da Administração quanto ao reconhecimento e divulgação de provisões judiciais.....	40
29.2 – Provisões para perdas administrativas	40
Nota 30 – Benefícios pós-emprego.....	40
Nota 31 – Imunidade Tributária.....	40
Nota 32 – Patrimônio Líquido.....	41
32.1 – Capital Social.....	41
32.2 – Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis.....	41

32.3 – Reserva de Lucros.....	41
32.3.1 – Reserva Legal.....	41
32.3.2 – Reserva de Retenção de Lucros.....	41
32.4 – Outros Resultados Abrangentes.....	42
32.5 – Lucros e Prejuízos acumulados.....	42
Nota 33 – Resultado do exercício	43
33.1 – Receita Bruta.....	43
33.1.1 – Receita Bruta por obrigação de desempenho.....	43
33.2 – Receita Líquida.....	44
33.3 – Resultado do Exercício.....	44
33.4 – Custos e Despesas Operacionais.....	44
33.5 – Composição dos gastos na DRE.....	46
Nota 34 – Destinação do Resultado e remuneração do acionista.....	46
Nota 35 – Benefícios a empregados.....	47
35.1 – Plano de previdência complementar	47
35.2 – Programa de assistência à saúde: PAS/Serpro - NBC TG 33 (R2).....	49
35.3 – Programa de Auxílio Alimentação.....	51
35.4 – Plano odontológico.....	52
Nota 36 – Seguros	52
Nota 37 – Partes relacionadas	52
37.1 – Remuneração de empregados	52
37.2 – Remuneração de dirigentes.....	52
37.3 – Transações Comerciais.....	53
37.4 – Entidade Fechada de Previdência Complementar.....	54
Anexo I – Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis.....	55
Anexo II – Legislação aplicável.....	56
Anexo III – Sumário de siglas e abreviaturas	58

Balanco Patrimonial

Em milhares R\$

Ativo	NE	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Circulante		1.227.062,2	726.985,0
. Caixa e equivalentes de caixa	6	487.881,3	232.780,5
. Ativos financeiros	7	462,3	265,7
. Créditos a receber		655.979,4	391.467,0
Clientes	8	565.247,6	336.880,0
Ressarcimento de pessoal	9	88.349,4	53.250,6
Créditos diversos a receber		2.382,4	1.336,4
. Créditos tributários	10	79.140,0	95.909,6
. Bens e valores em circulação		375,5	556,3
. Demais valores a curto prazo		515,1	5.759,9
. Ativo não circulante mantido para venda	11	2.708,5	246,0
Não Circulante		1.743.925,4	2.861.532,5
. Realizável a longo prazo		1.189.787,2	2.300.836,7
Depósitos judiciais e recursais	12	289.826,7	280.146,8
Ressarcimento de pessoal	13	408.412,9	1.545.064,3
Créditos tributários diferidos	14	431.188,9	415.273,6
Créditos realizáveis a longo prazo	16	60.358,8	60.351,9
. Imobilizado	17	475.359,9	494.540,0
. Intangível	18	78.778,3	66.155,8
Total do Ativo		2.970.987,6	3.588.517,5
Passivo			
	NE	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Circulante		814.468,5	724.689,6
. Consignações	19	56.444,7	65.997,4
. Tributos e encargos sociais	20	174.725,0	118.485,0
. Depósitos diversas origens		3.771,7	990,8
. Obrigações a pagar		579.527,1	539.216,4
Fornecedores	22	126.541,6	186.309,1
Pessoal a pagar		3.119,5	3.210,9
Encargos trabalhistas	23 / 24	286.151,2	310.878,9
Processo trabalhista a pagar	25	74.483,5	2.000,0
Plano de previdência complementar	26	37.178,3	36.631,6
Dividendos e juros sobre o capital próprio	34	52.018,7	-
Outras obrigações		34,3	185,9
Não Circulante		1.178.067,5	2.227.256,1
Fornecedores		-	118,0
Obrigações tributárias	27	45.851,4	72.322,4
Processo trabalhista a pagar	28	180.240,2	-
Provisões trabalhistas, cíveis e administrativas	29	242.956,2	1.643.979,3

Passivo	NE	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Benefícios pós-emprego	30	708.270,1	509.127,8
Receita diferida		-	1.212,5
Outras obrigações		749,5	496,1
Patrimônio líquido	32	978.451,6	636.571,8
. Capital	32.1	1.061.004,8	1.061.004,8
. Reservas		305.221,6	138.214,2
Reservas de Reavaliação	32.2	138.214,2	138.214,2
Reservas de Lucros	32.3	167.007,3	-
Reserva Legal	32.3.1	10.951,3	-
Reserva de Retenção do Lucro	32.3.2	156.056,0	-
. Outros Resultados Abrangentes	32.4	(387.774,8)	(376.030,8)
. Lucros/Prejuízos Acumulados	32.5	-	(186.616,4)
Total do Passivo		2.970.987,6	3.588.517,5

As Demonstrações devem ser lidas conjuntamente com as Notas Explicativas

Demonstração do Resultado do Exercício

Em milhares de R\$

	NE	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Receita operacional líquida	33.1 / 33.2	2.715.673,2	2.382.900,6
Custo dos serviços prestados	33.4 / 33.5	(1.045.434,5)	(1.113.704,2)
Lucro bruto		1.670.238,6	1.269.196,5
Despesas operacionais (exceto resultado financeiro)	33.4 / 33.5	(1.063.725,9)	(1.094.843,1)
Despesas com pessoal e benefícios		(861.728,6)	(881.108,6)
Depreciação e amortização		(45.502,4)	(50.429,9)
Locação		(20.479,5)	(24.010,5)
Manutenção		(61.231,9)	(54.924,5)
Serviços de comunicação		(7.030,3)	-
Serviços profissionais e contratados		(60.613,6)	(42.890,5)
Serviços públicos		(18.005,7)	(16.901,1)
Resultado com créditos a receber		(9.774,8)	(4.673,2)
Despesas tributárias diversas		(4.333,9)	(3.843,2)
Materiais		(3.906,7)	(5.158,8)
Outras despesas/receitas		39.513,8	6.531,0
Resultado com ações judiciais		(10.632,4)	(17.433,7)
Resultado financeiro		(1.097,7)	641,0
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		605.415,1	174.994,4
Tributos sobre o lucro	21	(145.712,7)	(51.880,3)
Tributos correntes		(94.106,7)	(62.564,0)
Tributos diferidos		(51.606,0)	10.683,7
Lucro/Prejuízo líquido do exercício		459.702,3	123.114,1

As Demonstrações devem ser lidas conjuntamente com as notas explicativas

Demonstração dos Resultados Abrangentes

Em milhares de R\$

	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Resultado líquido do período	459.702,3	123.114,1
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	(11.744,0)	103.102,4
Ajustes de instrumentos financeiros	206,5	3,4
Ajustes de passivos atuariais	(18.106,7)	156.210,6
Tributos diferidos sobre cálculo atuarial	6.156,3	(53.111,6)
Resultado abrangente no período	447.958,4	226.216,5

As Demonstrações devem ser lidas conjuntamente com as notas explicativas

Demonstração do Fluxo de Caixa

Em milhares de R\$

	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	2.834.905,0	2.554.301,3
Recebimentos de clientes – exercícios anteriores	333.808,2	125.931,1
Ressarcimento de pessoal requisitado	318.141,0	276.716,0
Outros recebimentos	56.421,8	49.295,1
Receita de compensação tributária	103.182,2	160.242,7
Tributos e encargos – inclusive compensação tributária	(756.609,9)	(642.945,6)
Pessoal e encargos – inclusive compensação tributária	(1.892.844,2)	(1.874.528,1)
Sentenças judiciais	(121.113,0)	(47.742,9)
Pagamentos a fornecedores	(485.078,9)	(486.776,0)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais (a)	390.812,3	114.493,66
Atividades de investimentos		
Imobilizado/ intangível	(135.711,5)	(134.011,0)
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento (b)	(135.711,5)	(134.011,0)
Movimentação líquida de caixa e equivalente de caixa (a) + (b)	255.100,5	(19.517,4)
Saldo inicial – caixa e equivalentes de caixa	232.780,5	252.297,8
Saldo final – caixa e equivalentes de caixa	487.881,3	232.780,5

As Demonstrações devem ser lidas conjuntamente com as notas explicativas

Demonstração do Valor Adicionado

Em milhares de R\$

Geração do valor adicionado	2018	%	2017	%
1 – Receitas	3.267.482,5	116,3	2.890.386,1	119,8
1.1 – Vendas de serviços	3.310.698,5	117,8	2.931.812,7	121,5
1.2 – Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(9.774,8)	(0,4)	(4.673,2)	(0,2)
1.3 – Descontos concedidos	(1.987,6)	(0,1)	(1.882,3)	(0,1)
1.4 – Vendas canceladas	(229,1)	(0,0)	(1.406,0)	(0,1)
1.5 – Outras deduções de vendas	(31.224,5)	(1,1)	(33.465,1)	(1,4)
2 – Insumos adquiridos de terceiros	(332.520,5)	(11,8)	(336.671,1)	(14,0)
3 – Valor adicionado bruto (1-2)	2.934.962,0	104,4	2.553.715,0	105,8
4 – Retenções				
4.1 – Depreciações e amortizações	(122.750,1)	(4,4)	(142.362,3)	(5,9)
4.2 – Resultados com ações judiciais	(10.632,4)	(0,4)	(17.433,7)	(0,7)
	(133.382,6)	(4,8)	(159.796,0)	(6,6)
5 – Valor adicionado líquido (3-4)	2.801.579,4	99,7	2.393.919,0	99,2
6 – Recebido de terceiros				
6.1 – Receitas financeiras	8.705,5	0,3	18.818,6	0,8
7 – Valor adicionado total a distribuir (5 + 6)	2.810.285,0	100,0	2.412.737,6	100,0
Distribuição do valor adicionado				
7.1 – Empregados (salários, encargos e benefícios)	1.563.570,3	55,6	1.616.547,8	67,0
7.2 – Governo (impostos e contribuições)	787.012,3	28,0	673.075,7	27,9
7.3 – Capitais de terceiros	-	-	-	-
7.4 – Capital próprio	459.702,3	16,4	123.114,1	5,1
Acionista (dividendos e juros sobre o capital próprio)	52.018,7	1,9	-	-
Acionista (juros sobre dividendos de exercícios anteriores)	-	-	-	-
Lucros/prejuízos retidos	407.683,7	14,5	123.114,1	5,1
Total	2.810.285,0	100,0	2.412.737,6	100,0

As Demonstrações devem ser lidas conjuntamente com as notas explicativas

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em milhares de R\$

	Capital	Reserva de reavaliação	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Patrimônio líquido
Saldo em 01 janeiro de 2017	1.061.004,8	138.214,2			(309.730,5)	(479.133,2)	410.355,4
Lucros/prejuízos líquidos					123.114,1		123.114,1
Outros resultados abrangentes						103.102,3	103.102,3
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.061.004,8	138.214,2			(186.616,4)	(376.030,8)	636.571,9
	Capital	Reserva de reavaliação	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Patrimônio líquido
Saldo em 01 de janeiro de 2018	1.061.004,8	138.214,2			(186.616,4)	(376.030,8)	636.571,9
Reconhecimento de saldos iniciais					(54.059,9)		(54.059,9)
Reconhecimento inicial passivo atuarial					(168.901,2)		
Tributos sobre reconhecimento de passivo atuarial					57.426,4		
Reconhecimento inicial de receita (CPC 47)					104.763,2		
Tributos sobre reconhecimento da receita (CPC 47)					(47.348,3)		
Lucros/prejuízos líquidos					459.702,3		459.702,3
Resultado líquido do período					459.702,3		459.702,3
Constituição de reservas			10.951,3	156.056,0	(167.007,3)		
Reserva legal			10.951,3		(10.951,3)		
Reserva de retenção de lucros				156.056,0	(156.056,0)		
Constituição de dividendos/JSCP					(52.018,7)		(52.018,7)
Juros sobre capital próprio imputados a dividendos					(52.018,7)		
Outros resultados abrangentes						(11.744,0)	(11.744,0)
Ajustes de instrumentos financeiros						206,5	
Ajustes de passivo atuarial						(18.106,7)	
Tributos sobre ajustes de passivo atuarial						6.156,3	
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.061.004,8	138.214,2	10.951,3	156.056,0	-	(387.774,8)	978.451,6

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Nota 1 - Contexto Operacional

O Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro é uma empresa pública, vinculada ao Ministério da Economia*, criada pela Lei nº 4.516, de 1º de dezembro de 1964, regida pelas Leis nº 5.615, de 13 de outubro de 1970, nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, nº 13.303 de 30 de junho de 2016, e Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, por seu Estatuto Social vigente e pelas normas legais que lhe forem aplicáveis. O Serpro tem sede e foro em Brasília-DF.

A Empresa tem por objeto social desenvolver, prover, integrar, comercializar e licenciar soluções em tecnologia da informação, prestar assessoramento, consultoria e assistência técnica no campo de sua especialidade, bem como executar serviços de tratamento de dados e informações, inclusive mediante a disponibilização de acesso a estes e a terceiros, desde que assim autorizado pelo proprietário.

Com a missão institucional de conectar governo e sociedade por meio de soluções digitais, o Serpro é o principal provedor de soluções tecnológicas para o Estado brasileiro, desenvolvendo sistemas estratégicos que suportam ações estruturantes do governo.

Atualmente, o Serpro possui três linhas de negócio: Serviços Sob Medida, Serviços de Informação e Serviços em Nuvem.

Serviços sob medida

Esta linha de negócios congrega a maioria dos serviços tradicionais, como Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), o Siafi e o Siscomex, agregando clientes como Receita Federal do Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional, Denatran e Polícia Federal, por exemplo.

Caracteriza-se por oferecer atendimento personalizado e soluções sob medida, em geral dependentes de projetos de desenvolvimento e ou de infraestrutura, produção continuada e exclusividade para determinados clientes.

Contempla, dessa forma, os serviços de desenvolvimento, centro de dados, rede de comunicação e serviços multimídia, administração de rede local, Central de Serviços Serpro, segurança da informação, educação a distância, consultoria, entrada e saída de dados.

Trata-se da linha de negócio com maior faturamento na Empresa, cujo serviço com maior representatividade é a hospedagem de aplicações

Serviços de informação

Essa linha de negócio atende ao mercado público e à sociedade. Por ser provedor de soluções digitais para a administração pública federal, o Serpro é responsável pela guarda, em seus centros de dados, de diversas bases de governo. Por meio das soluções dessa linha, é possível validar e consumir informações estratégicas

* De acordo com a Medida Provisória nº 870 de 1º janeiro de 2019, o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e o Ministério do Trabalho foram transformados no Ministério da Economia.

Abriga serviços, tecnologias e produtos relacionados com a aquisição, tratamento, armazenamento, análise, disponibilização e comunicação de informações de governo, derivadas das bases de dados hospedadas no Serpro.

Representa a linha de negócio com maior crescimento em 2018, e contempla serviços como as APIs de Consulta CPF, Consulta CNPJ e Consulta NF-e. O serviço com maior representatividade nesta linha refere-se à Emissão de CNH, realizado em parceria com o Denatran.

Serviços em nuvem

Linha direcionada para o setor público, reunindo produtos e serviços padronizados ou com baixo grau de personalização, focados na disponibilização de recursos tecnológicos para comercialização em massa. Compõem esta linha as seguintes modalidades:

- i) Infraestrutura como serviço, na qual recursos computacionais, complementados por capacidades de armazenamento e rede, são hospedados pelo Serpro e oferecidos a seus clientes sob demanda; e
- ii) Software como serviço, na qual o Serpro disponibiliza softwares específicos e se responsabiliza por toda a estrutura necessária (servidores, conectividades, segurança) e cuja comercialização pode ocorrer no modelo de faturamento pelo uso ou no modelo de assinatura.

Os serviços em nuvem contemplam o SerproMail, solução de e-mail e colaboração com plataforma integrada disponível para todos órgãos públicos, e a gestão de margem consignável, resultado de parceria com o Ministério do Planejamento*.

Entre os serviços realizados em 2018, destacam-se: o processamento de 29 milhões de declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física; desenvolvimento da declaração padronizada do ISSQN (DPI); aprimoramento do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV); lançamento de aplicativo do Tesouro Direto; acréscimo de funcionalidades ao Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEPE Mobile); elaboração do sistema ágil para pagamento de dívidas com desconto para micro e pequenos empreendedores (PERT/MEI); e programa de declaração de débitos e créditos para empresas (DCTF Web).

Em relação a novas tecnologias, apontam-se a Carteira Digital de Trânsito (CDTe), dispositivo que permite ter disponíveis no celular tanto a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) quanto o documento do veículo (CRVL); o primeiro certificado digital que pode ser utilizado sem token físico, no Brasil (NeoID); uso de biometria facial no DataValid; e sistemas que agilizam gestão de notificações de infrações de trânsito (SNE/Radar).

* De acordo com a Medida Provisória nº 870 de 1º janeiro de 2019, o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e o Ministério do Trabalho foram transformados no Ministério da Economia.

Nota 2 - Preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1 - Declaração de conformidade com as normas brasileiras de contabilidade

As demonstrações contábeis estão preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP).

A emissão e divulgação das demonstrações contábeis do exercício, encerrado em 31 de dezembro de 2018, foi autorizada pela Diretoria da Empresa em reunião realizada em 23 de janeiro de 2019.

As demonstrações obtiveram manifestação favorável do Conselho de Administração, em reunião conjunta com o Conselho Fiscal em 12 de março de 2019, e serão submetidas à aprovação em Assembleia Geral Ordinária de 17 de abril de 2019.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2 - Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros, que são avaliados a valor justo com reflexo no patrimônio líquido, das provisões trabalhistas, cíveis e administrativas, que são mensuradas pelo valor atual estimado da obrigação e suas variações impactam diretamente o resultado do exercício, e das provisões matemáticas relativas aos benefícios pós-emprego da Empresa, mensuradas pelo valor presente líquido das obrigações, que podem impactar tanto resultado do exercício quanto outros resultados abrangentes (patrimônio líquido).

2.3 - Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Empresa é o Real e, para fins de apresentação, as demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de Real.

2.4 - Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis, foram utilizados julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e valores reportados a ativos, passivos, receitas e despesas. Os valores definitivos das transações envolvendo estas estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação.

Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos e incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2019 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

NE 7 – Ativos Financeiros;

NE 8 – Clientes;

NE 8.1 – Perda Estimada para Crédito em Liquidação Duvidosa;

- NE 13 – Ressarcimento de Pessoal;
- NE 14 – Créditos Tributários Diferidos;
- NE 17 – Ativo Imobilizado;
- NE 18 – Intangível;
- NE 20.1 – Passivo Fiscal Diferido (circulante);
- NE 29 – Provisões Trabalhistas, Cíveis e Administrativas;
- NE 30 – Benefícios pós-emprego;
- NE 35 – Benefícios a empregados.

2.5 - Mensuração do valor justo

A Empresa, ao mensurar o valor justo de seus ativos, utiliza dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. As mensurações de valor justo são classificadas a partir da seguinte hierarquia:

- i) Nível 1 – preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- ii) Nível 2 – preços cotados em mercados ativos e ajustados com critérios definidos e verificáveis;
- iii) Nível 3 – valores que não são baseados em dados observáveis de mercado.

Caso ocorram mudanças, a Empresa reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período.

2.6 - Reclassificações

Para fins comparativos e melhor avaliação das situações apresentadas, algumas informações do exercício anterior podem ser reclassificadas. Essas reclassificações não atendem ao critério de materialidade e, portanto, não são objeto de reapresentação de balanço. Em síntese, representam alterações de nomenclatura de grupo de demonstrações, reclassificação de valores imateriais ou revisão de agrupamento de contas. A NE 5 apresenta os impactos das reclassificações efetuadas.

2.7 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Em decorrência do primeiro estudo atuarial acerca do Programa de Assistência à Saúde do Serpro – PAS/Serpro, houve reconhecimento do passivo atuarial líquido (*deficit*) referente a este benefício pós-emprego (NBC TG 33 (R2)). O passivo foi mensurado em R\$ 168,9 milhões, tendo como contrapartida o reconhecimento de ajustes de exercícios anteriores, na conta de lucros e prejuízos acumulados (Patrimônio Líquido).

Conforme mencionado nas notas explicativas do exercício de 2017, e considerando ser impraticável reapresentar retrospectivamente os efeitos do cálculo atuarial (NBC TG 23 (R1)), o reconhecimento da posição passiva obtida no estudo, efetuado por consultoria especializada, refere-se à observada no encerramento do exercício de 2018, impactando somente a situação patrimonial a partir deste exercício. Dessa forma, não há impacto retrospectivo nos saldos de abertura de balanço.

O quadro abaixo apresenta a movimentação da conta lucros e prejuízos acumulados decorrente deste reconhecimento:

Descrição	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2017 do passivo atuarial (cálculo impraticável)	-
Reconhecimento inicial de passivo atuarial (PAS/Serpro)	(168.901,2)
IRPJ e CSLL diferidos sobre passivo atuarial	57.426,4
Impacto em Lucros e Prejuízos Acumulados em 31 de dezembro de 2018	(111.474,8)

2.8 - Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC

A Empresa apresenta a DFC (NBC TG 03 (R3)) pelo método direto.

2.9 - Demonstração do Valor Adicionado – DVA

A Empresa elabora a DVA (NBC TG 09), que é apresentada como parte integrante das demonstrações contábeis.

2.10 - Mudanças nas Políticas Contábeis

Conforme disposto na NBC TG 23 (R1) a entidade deve alterar sua política contábil apenas se a mudança for exigida por pronunciamento, interpretação, orientação ou resultar em informação confiável e mais relevante. Diante disso, o Serpro identificou durante o exercício a necessidade de mudança nas seguintes políticas:

Mudança	Política	Anterior	Atual
Pronunciamento, Interpretação ou Orientação	Reconhecimento de receita	NBC TG 30	NBC TG 47
	Ativos financeiros	NBC TG 38	NBC TG 48

Nota 3 - Principais políticas contábeis

Considerando o que dispõe a norma contábil, as práticas mais significativas aplicadas pelo Serpro no exercício de 2018 estão apresentadas a seguir:

3.1 – Caixa e equivalente de caixa

Compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com realização imediata. Estão sujeitos a risco insignificante de alteração no valor justo, sendo utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

3.2 – Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades empresariais. São mensurados pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas.

3.3 – Ativo Intangível

Trata-se de gastos incorridos, que atendem aos critérios de reconhecimento e mensuração para serem ativados, diretamente associados a software identificáveis e únicos. São mensurados pelo custo de aquisição, deduzido das amortizações

acumuladas.

3.4 – Gastos subsequentes

Incorporados somente nos casos em que os benefícios econômicos futuros sejam auferidos para a entidade.

3.5 – Ativos não circulantes mantidos para venda

Os ativos não circulantes são classificados como mantidos para venda, se o objetivo da administração for a destinação para venda.

3.6 – Redução ao valor recuperável

Os valores contábeis dos ativos não financeiros (bens móveis, imóveis, terrenos e ativos intangíveis) devem ser revistos anualmente, caso haja indicação de perda no valor recuperável (NBC TG 01 (R4)).

Em 2018, não houve registro de qualquer evento que possa ter comprometido os valores registrados no ativo imobilizado e intangível. Além disso, a Empresa apresentou retorno positivo na utilização de seus ativos, haja vista o lucro apurado no encerramento do exercício, somando-se ainda o fato de que não foi apontada qualquer indicação de desvalorização dos ativos de maior representatividade da Empresa.

Assim, mostrou-se dispensável a realização do teste de redução ao valor recuperável de ativos (NBC TG 01 (R4)).

3.7 – Provisões

São reconhecidas em razão da entidade possuir obrigações presentes associadas a eventos passados, que podem ser estimadas de maneira confiável com probabilidade de que recursos econômicos sejam exigidos para liquidar a obrigação no futuro. Estão classificadas em trabalhistas, cíveis, administrativas e fiscais.

Para fins de determinação de contabilização dos processos, os riscos processuais são classificados em:

Provável (51 a 100%): classificação aplicada para denotar que o risco de desfecho desfavorável ao Serpro muito alto, apesar de não ter ocorrido, ou quando a chance de ocorrer um ou mais eventos ou decisões desfavoráveis é maior do que a de não ocorrer. A classificação do risco de um processo como provável denota um prognóstico de perda da ação, em razão de elementos ou indicativos como a tendência jurisprudencial que se mostra desfavorável à tese da Empresa, teses anteriores apreciadas em tribunais superiores quando matérias de direito estão envolvidas e dificuldade para produção de provas, quando se trata de litígio que envolve matéria de fato. Os valores referentes a processos judiciais classificados com risco provável são contabilizados como passivo.

Possível (21 a 50%): demonstra que a possibilidade de ocorrer um ou mais eventos ou decisões desfavoráveis à Empresa é menor que provável e maior que remota. Um prognóstico de possível perda da ação denota que o insucesso pode ocorrer, no entanto, os elementos ou dados são inexistentes ou insuficientes para formação de convicção quanto à tendência de êxito ou insucesso no processo em questão. Processos,

cuja classificação de risco corresponde a possível, são inseridos nas notas explicativas das Demonstrações Contábeis.

Remoto (0 a 20%): classificação empregada quando a chance de um ou mais eventos ou decisões desfavoráveis ser proferida é reduzida, configurando-se como um processo que dificilmente trará perdas ou prejuízos ao Serpro, ou são insignificantes as chances de que existam perdas.

3.8 – Receita operacional

Considerando a adoção inicial da NBC TG 47, no exercício de 2018 houve alteração na forma de reconhecimento da receita operacional do Serpro.

Anteriormente, o reconhecimento da receita ocorria, com base na NBC TG 30, na transferência dos riscos e benefícios para o cliente, que se efetivava após a emissão de faturamento, sendo este dependente de ateste do cliente.

Nos termos da NBC TG 47, a receita pode ser reconhecida em momento específico ou ao longo do tempo. O Serpro adotou este último, estimando os serviços a faturar não abarcados pelo faturamento do período, sendo estes baixados no mês subsequente, uma vez que são objeto do próximo faturamento (NE 4.1).

3.9 – Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme prestação do serviço correspondente.

3.9.1 – Benefícios pós-emprego

3.9.1.1 – Planos de contribuição definida

As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal.

3.9.1.2 – Planos de benefício definido

A obrigação líquida da Empresa para os planos de benefício definido é calculada anualmente por uma consultoria atuarial, utilizando-se o método de Crédito Unitário Projetado (CUP). O cálculo da obrigação é realizado com base na estimativa do valor do benefício futuro, sendo descontado a valor presente e apresentado líquido de quaisquer ativos do plano.

As remensurações da obrigação líquida, que incluem os ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros sobre o valor justo do ativo) e o efeito do teto do ativo, são reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes (ORA). O custo líquido dos juros e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos no resultado.

3.9.1.3 – Programa de Assistência à Saúde

Em 2018, a obrigação atuarial líquida da Empresa para o Programa de Assistência à Saúde (PAS/Serpro) começou a ser calculada por consultoria atuarial, utilizando-se o método de Crédito Unitário Projetado (CUP). O objetivo deste método é diluir o custo do benefício de cada empregado ao longo do período previsto em que trabalhará para a

Empresa. A determinação do custo para cada ano de serviço é obtida indiretamente pela alocação dos benefícios esperados entre os anos de serviço.

O primeiro reconhecimento deste passivo atuarial teve como contrapartida prejuízos acumulados. A partir do próximo exercício, as remensurações da obrigação líquida, que incluem os ganhos e perdas atuariais, serão reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes. O custo dos serviços e outras despesas relacionadas ao programa serão reconhecidos no resultado.

3.10 – Imposto de Renda e Contribuição Social

O Serpro opta pela apuração anual do IRPJ e CSLL. No exercício de 2018, os resultados mensais foram apurados cumulativamente para efeito de suspensão ou redução do pagamento destes tributos.

3.11 – Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD)

São constituídas de acordo com os procedimentos e critérios definidos pela administração, que inclui a análise das faturas a receber vencidas e incertas quanto ao seu recebimento.

O cálculo considera as faturas vencidas, utilizando-se o critério temporal. Com base no histórico, os valores vencidos há mais de 365 dias possuem maior possibilidade de não recebimento e, portanto, compõem a PECLD, salvo naqueles casos em que haja manifestação formal de pagamento por parte do cliente. São incluídos também como PECLD os valores em avaliação de direito registrados no ativo não circulante, em sua integralidade.

Nota 4 – Novas normas contábeis

Duas novas normas contábeis entraram em vigor no exercício de 2018: NBC TG 47 – Receita de contrato com cliente; e NBC TG 48 – Instrumentos financeiros. No caso do Serpro, somente a NBC TG 47 apresentou impactos.

Para o exercício de 2019, ocorrerão alterações significativas na aplicação da NBC TG 06 (R3) – Operações de Arrendamento Mercantil. Atualmente, o Serpro não possui contrato formal de arrendamento. Entretanto, no decorrer do próximo exercício, seus contratos vigentes devem ser analisados de modo a identificar possíveis componentes de arrendamento. Além disso, caso haja contratação por meio da modalidade, a empresa adotará, contabilmente, os termos da norma alterada.

4.1 – NBC TG 47 – Receita de contrato com cliente

No exercício de 2018, o Serpro adequou seu processo de reconhecimento de receitas à nova norma contábil. Para atendimento à norma, a Empresa analisou a necessidade de modificação com base no modelo de 5 etapas estabelecido pelo mercado, a saber:

1. Identificar o contrato com o cliente;
2. Identificar as obrigações de desempenho;

3. Determinar o preço da transação;
4. Alocar o preço da transação; e
5. Reconhecer a receita quando (ou à medida que) a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Em relação às etapas 1, 3 e 4, não foi identificada necessidade de modificação nos procedimentos, uma vez que todos os serviços prestados pelo Serpro são objeto de instrumento contratual ou representam venda à vista (certificação digital, por exemplo) e que o preço da transação já é estabelecido contratualmente, alocado com base na efetiva prestação de serviço e de acordo com a unidade de medida de cada serviço prestado pela Empresa.

Quanto à etapa 2, para a implantação da NBC TG 47, os itens de faturamento, já utilizados anteriormente, foram agrupados de modo a representar os serviços efetivamente entregues pelo Serpro, refletindo o Catálogo de Serviços da Empresa. Estes serviços caracterizam as chamadas obrigações de desempenho, nos termos da norma. Os itens de faturamento representam o menor nível de detalhamento dos serviços, onde estão cadastrados e vinculados os preços praticados pela Empresa.

Por fim, em relação à etapa 5, houve adequação no critério de reconhecimento da receita. Anteriormente, o reconhecimento ocorria, com base na NBC TG 30, na transferência dos riscos e benefícios para o cliente, que se efetivava após a emissão de faturamento, após ateste do cliente. Este procedimento está regulamentado pela Instrução Normativa MP/SLTI nº 04/2014 (Subitem III, Art. 34, Inciso IX). O faturamento do Serpro ocorre com base em três períodos de prestação de serviços:

- i) Dia 21 do mês anterior ao dia 20 do mês corrente
- ii) Dia 11 do mês anterior ao dia 10 do mês corrente
- iii) Do primeiro ao último dia do mês corrente.

A partir dessas informações, nota-se que o faturamento referente aos períodos de prestação constantes dos itens (i) e (ii) consideram serviços do mês anterior e não abarcam uma parte final do mês corrente. Neste sentido, de modo a reconhecer a receita ao longo do tempo, aderente à NBC TG 47, o Serpro passou a estimar os serviços a faturar não abarcados pelo faturamento do período, sendo estes baixados no mês subsequente, uma vez que são objeto do próximo faturamento. A estimativa é feita com base no faturamento médio mensal do exercício anterior, considerando a representatividade mensal de cada período de prestação.

A tabela abaixo sintetiza os impactos da implantação da NBC TG 47

Etapa	Modelo anterior	Modelo atual	Impactos da implantação
1. Identificar o contrato com o cliente	Todos os serviços prestados aos clientes previstos em contrato		não houve impacto
2. Identificar as obrigações de desempenho	Registro por item de faturamento, com divulgação consolidada	Itens agrupados conforme Catálogo de Serviços do Serpro. Estes são considerados como	Maior segregação dos serviços prestados. Possibilita divulgação mais detalhada (por

Etapa	Modelo anterior	Modelo atual	Impactos da implantação
		obrigações de desempenho do Serpro	obrigação de desempenho)
3. Determinar o preço da transação	Preços calculados por item de faturamento		não houve impacto
4. Alocar o preço da transação	Alocação com base na efetiva prestação de serviços, de acordo com a unidade de medida de cada item		não houve impacto
5. Reconhecer a receita quando (ou à medida que) a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho	Reconhecimento após transferência dos riscos e benefícios para o cliente, caracterizada pela emissão de faturamento, após ateste do cliente.	Reconhecimento de receita ao longo do tempo, por meio de exclusão de faturamento não referente ao mês e estimativa de serviços prestados a faturar, considerando o período não abarcado pelo faturamento.	Mudança de critério no reconhecimento da receita, passando para o modelo de reconhecimento ao longo do tempo.

O reconhecimento das estimativas relativas à NBC TG 47 impactou o resultado do exercício em R\$ 19,3 milhões. A demonstração sintética do resultado do exercício abaixo demonstra os impactos da implantação.

Em milhares de R\$

Demonstração do Resultado	2018 publicado	Impactos adoção NBC TG 47	2018 sem impactos NBC TG 47	2017
Receita operacional líquida	2.715.673,2	22.796,2	2.692.877,0	2.382.900,6
Custo dos serviços prestados	(1.112.326,0)	-	(1.112.326,0)	(1.113.704,2)
Lucro bruto	1.603.347,1	22.796,2	1.580.551,0	1.269.196,5
Despesas operacionais (exceto resultado financeiro)	(996.834,4)	-	(996.834,4)	(1.094.843,1)
Resultado financeiro	(1.097,7)	-	(1.097,7)	641,0
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	605.415,1	-	605.415,1	174.994,4
Tributos sobre lucro	145.712,7	(3.490,6)	(142.222,1)	(51.880,3)
Tributos correntes	(94.106,7)	4.260,1	(98.366,8)	(62.564,0)
Tributos diferidos	(51.606,0)	(7.750,7)	(43.855,3)	10.683,7
Lucro/prejuízo líquido do exercício	459.702,3	19.305,6	440.396,8	123.114,1

Em relação à situação patrimonial, o quadro abaixo apresenta o impacto no balanço de encerramento do exercício.

Em milhares de R\$

Ativo	Dezembro 2018 publicado	Impactos adoção NBC TG 47	Dezembro 2018 sem impactos NBC TG 47	Dezembro 2017
Circulante	1.227.062,2	136.476,3	1.090.585,9	726.985,0
. Caixa e equivalentes e Ativos Financeiros	488.343,6		488.343,6	233.046,2
. Créditos a receber	655.979,4	132.216,2	523.763,2	391.467,0
. Créditos tributários	79.140,0	4.260,1	74.879,9	95.909,6
. Outros ativos	3.599,1		3.599,1	6.562,2
Não Circulante	1.743.925,4		1.743.925,4	2.861.532,5
. Realizável a longo prazo	1.189.787,2		1.189.787,2	2.300.836,7

Em milhares de R\$

Ativo	Dezembro 2018 publicado	Impactos adoção NBC TG 47	Dezembro 2018 sem impactos NBC TG 47	Dezembro 2017
. Imobilizado	475.359,9		475.359,9	494.540,0
. Intangível	78.778,3		78.778,3	66.155,8
Total do Ativo	2.970.987,6	136.476,3	2.834.511,3	3.588.517,5
Passivo				
Circulante	814.468,5	77.977,0	736.491,5	724.689,6
. Consignações e Depósitos diversas origens	60.216,4		60.216,4	66.988,2
. Tributos e encargos sociais	174.725,0	59.755,9	114.969,1	118.485,0
. Obrigações a pagar	579.527,1	18.221,1	561.306,0	539.216,4
Dividendos e juros sobre o capital próprio	52.018,7	18.221,1	33.797,6	-
Demais obrigações a pagar	527.508,4		527.240,5	539.216,4
Não Circulante	1.178.067,5		1.178.067,5	2.227.256,1
Patrimônio líquido	978.451,6	58.499,3	919.952,3	636.571,8
. Capital	1.061.004,8		1.061.004,8	1.061.004,8
. Reservas	305.221,6	58.499,3	246.722,3	138.214,2
Reservas de Reavaliação	138.214,2		138.214,2	138.214,2
Reservas de Lucros	167.007,3	58.499,3	108.508,0	-
Reserva Legal	10.951,3	3.836,0	7.115,3	-
Reserva de Retenção do Lucro	156.056,0	54.663,3	101.392,8	-
. Outros Resultados Abrangentes	(387.774,8)		(387.774,8)	(376.030,8)
. Lucros/Prejuízos Acumulados	-		-	(186.616,4)
Total do Passivo	2.970.987,6	136.476,3	2.834.511,3	3.588.517,5

Considerando que o Serpro optou pelo método de efeito cumulativo de aplicação da norma, que consiste em evidenciar os saldos patrimoniais de abertura impactados, apresenta-se na NE 5 a alteração dos saldos de abertura do balanço patrimonial. Além disso, o detalhamento das receitas por obrigação de desempenho consta da NE 33.1.1.

4.2 – NBC TG 48 – Instrumentos financeiros

Em relação à NBC TG 48, com aplicação a partir de janeiro de 2018, são abarcados, no Serpro, os seguintes itens patrimoniais: fundo de aplicação extramercado; créditos a receber de clientes; investimentos em incentivos fiscais; e contas a pagar ou fornecedores.

Contabilmente, não houve alteração no tratamento dado a qualquer item, conforme detalhado a seguir:

i) Fundo de aplicação extramercado: são valores de curto prazo, geralmente classificados como caixa e equivalentes de caixa, uma vez que podem ser resgatados para fins de fluxo de caixa. Podem ainda ser classificados como depósitos judiciais, quando representam depósitos efetuados pelo Serpro em garantia de algum processo judicial em que é parte. Outra possibilidade é a classificação de valores contratuais caucionados por fornecedores junto ao Serpro. Em todos os casos, a mensuração ocorre

pelo valor justo com contrapartida em conta de resultado (VJR), uma vez que no caso de caixa e equivalente de caixa são considerados, nos termos da NBC TG 48, como mantidos para negociação. No caso dos depósitos judiciais ou das cauções, não são mantidos para negociação presente, mas não houve a opção irrevogável de reconhecer pelo valor justo em outros resultados abrangentes (VJORA). Portanto, transita pelo resultado (VJR).

ii) Créditos a receber de clientes: não possuem componente de financiamento, uma vez que representam o valor acordado entre as partes, com vencimento médio de trinta dias, ou seja, não ultrapassa um exercício financeiro, não sendo aplicável também o cálculo de ajuste a valor presente. Nos termos da NBC TG 48, o modelo de negócio referente a este ativo tem como objetivo a manutenção de ativos para receber fluxos de caixa contratuais, sendo portanto reconhecidos pelo custo amortizado.

No tocante às perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa, o Serpro já adota política de estimar suas perdas futuras. A política atual prevê que valores de clientes com atraso superior a um ano tendem a se tornar incobráveis, sendo, neste momento, reconhecidas as perdas estimadas (NE 8.1). O conceito de perdas estimadas está aderente à NBC TG 48.

iii) Investimentos em incentivos fiscais: o Serpro possui cotas de fundos de investimentos relativos a incentivos fiscais, FINAM e FINOR. Os ativos financeiros anteriormente eram classificados como disponíveis para venda (não mantido para negociação ou para negociação futura), sendo as modificações do seu valor justo reconhecidas em outros resultados abrangentes. Nos novos termos da NBC TG 48, representam instrumentos financeiros não mantidos para negociação, com opção irrevogável de reconhecimento da variação pelo valor justo em outros resultados abrangentes (VJORA).

iv) Contas a pagar ou fornecedores: em regra, o Serpro não possui passivo oneroso. Os valores de fornecedores e contas a pagar não possuem componente de financiamento, uma vez que representam o valor acordado entre as partes, com vencimento no curto prazo, não sendo aplicável também o cálculo de ajuste a valor presente. O objetivo comercial do passivo é o financiamento das atividades operacionais, mantido até o vencimento. É reconhecido pelo custo amortizado, não se alterando a forma anterior de reconhecimento.

Conforme acima, os grupos relevantes afetados pela NBC TG 48 não foram impactados no Serpro. O quadro abaixo sintetiza as principais informações:

Grupo	Modelo de Negócio	Objetivo	Mensuração
1. Fundo de aplicação extramercado	Mantido para negociação e realização	Valorização do recurso e liquidez	Valor Justo em Resultado
2. Créditos a receber de clientes	Mantido para receber fluxos de caixa	Manter ativos para receber fluxos de caixas contratuais	Custo amortizado
2.1 Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	Mantido para receber fluxos de caixa	Manter ativos para receber fluxos de caixas contratuais	Estimativa de perdas futuras em Resultado

Grupo	Modelo de Negócio	Objetivo	Mensuração
3. Investimentos em incentivos fiscais	Mantido para venda do ativo (não mantido para negociação ou negociação futura)	Usufruir dos benefícios fiscais e vender o ativo	Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes
4. Contas a pagar e fornecedores	Mantido para manutenção das atividades operacionais	Financiar as atividades operacionais; manter até o vencimento	Custo amortizado

Nota 5 – Impactos no balanço de abertura

Considerando as reclassificações efetuadas (NE 2.6) e a implantação da NBC TG 47 (NE 4.1), apresentam-se no quadro abaixo os impactos a serem considerados tanto no balanço comparativo de 2017 quanto no saldo de abertura de 2018.

Em milhares R\$						
Ativo	Nomenclatura anterior	Dezembro 2017 (publicado)	Reclassificações	Dezembro 2017 (reclassificado)*	Impactos NBC TG 47	Saldos abertura pós NBC TG 47
Circulante		726.739,0	246,0	726.985,0	104.763,2	831.748,2
. Caixa e equivalentes de caixa		232.780,5		232.780,5		232.780,5
. Ativos financeiros		265,7		265,7		265,7
. Créditos a receber		391.467,0		391.467,0	104.763,2	496.230,2
Clientes		336.880,0		336.880,0	104.763,2	441.643,2
Ressarcimento de pessoal		53.250,6		53.250,6		53.250,6
Créditos diversos a receber		1.336,4		1.336,4		1.336,4
. Créditos tributários		95.909,6		95.909,6		95.909,6
. Bens e valores em circulação		556,3		556,3		556,3
. Demais valores a curto prazo	.Despesas antecipadas	5.759,9		5.759,9		5.759,9
. Ativo não circulante mantido para venda			246,0 (d)	246,0		246,0
Ativo não circulante mantido para venda		246,0	(246,0) (d)			
Não circulante		2.861.532,5		2.861.532,5		2.861.532,5
. Realizável a longo prazo		2.300.836,7		2.300.836,7		2.300.836,7
Depósitos judiciais e recursais		280.146,8		280.146,8		280.146,8
Ressarcimento de pessoal		1.545.064,3		1.545.064,3		1.545.064,3
Créditos tributários diferidos	Créditos tributários	415.273,6		415.273,6		415.273,6
Créditos realizáveis a longo prazo		60.246,8	105,1 (a)	60.351,9		60.351,9
	Outros ativos	105,1	(105,1) (a)			
. Imobilizado		494.540,0		494.540,0		494.540,0
. Intangível		66.155,8		66.155,8		66.155,8
Total do ativo		3.588.517,5		3.588.517,5	104.763,2	3.693.280,7

Passivo	Nomenclatura anterior	Dezembro 2017 (publicado)	Reclassificações	Dezembro 2017 (reclassificado)*	Impactos NBC TG 47	Saldos abertura pós NBC TG 47
Circulante		725.540,7	(851,1)	724.689,6	47.348,3	772.037,9
. Consignações		65.997,4		65.997,4		65.997,4
. Tributos e encargos sociais		119.336,1	(851,1) (c)	118.485,0	47.348,3	165.833,3
. Depósitos diversas origens		990,8		990,8		990,8
. Obrigações a pagar		539.216,4		539.216,4		539.216,4
Fornecedores		186.309,1		186.309,1		186.309,1
	Pessoal a pagar e encargos trabalhistas	316.089,8	(316.089,8) (b)			-
Pessoal a pagar			3.210,9 (b)	3.210,9		3.210,9
Encargos trabalhistas			310.878,9 (b)	310.878,9		310.878,9
Processo trabalhista a pagar			2.000,0 (b)	2.000,0		2.000,0
Plano de previdência complementar		36.631,6		36.631,6		36.631,6
Outras obrigações		185,9		185,9		185,9
Não circulante		2.226.405,0	851,1	2.227.256,1		2.227.256,1
Fornecedores		118,0		118,0		118,0
Obrigações tributárias		71.471,3	851,1 (c)	72.322,4		72.322,4
Provisões trabalhistas, cíveis e administrativas	Provisões trabalhistas e cíveis	1.643.979,3		1.643.979,3		1.643.979,3
Benefícios pós-emprego	Plano de previdência complementar	509.127,8		509.127,8		509.127,8
Receita diferida		1.212,5		1.212,5		1.212,5
Outras obrigações		496,1		496,1		496,1
Patrimônio líquido		636.571,8		636.571,8	57.414,8	693.986,6
. Capital		1.061.004,8		1.061.004,8		1.061.004,8
. Reservas de reavaliação		138.214,2		138.214,2		138.214,2
. Lucros/prejuízos acumulados		(186.616,4)		(186.616,4)	57.414,8	(129.201,6)
Total do passivo		3.588.517,5		3.588.517,5	104.763,2	3.693.280,7

*versão comparativa do balanço publicado em 2018

(a) agrupamento de contas outros ativos e créditos realizáveis a longo prazo; (b) abertura de pessoal e encargos trabalhistas, possibilitando maior detalhamento de rubricas relevantes; (c) reclassificação de tributos a pagar sobre valores em avaliação de direito, incorretamente classificados no passivo circulante em 2017.

Ativo

Ativo Circulante

Nota 6 - Caixa e equivalente de caixa

Em milhares de R\$		
Descrição	Dez/2018	Dez/2017
Bancos c/ movimento	487.393,9	232.340,0
Fundo de aplicação financeira	487,4	440,5
Total	487.881,3	232.780,5

Nota 7 - Ativos Financeiros

Em milhares de R\$		
Descrição	Dez/2018	Dez/2017
Cotas FINAM/ FINOR	9.864,9	9.864,9
Correção monetária	28,9	28,9
Provisão para perdas prováveis	(9.431,4)	(9.628,1)
Total	462,3	265,7

Os ativos financeiros anteriormente eram classificados como disponíveis para venda, sendo as modificações do seu valor justo reconhecidas em outros resultados abrangentes. Nos termos da NBC TG 48, representam instrumentos financeiros não mantidos para negociação, com opção irrevogável de reconhecimento da variação pelo valor justo em outros resultados abrangentes (VJORA).

Estes ativos representam cotas dos seguintes fundos de investimentos:

- i) FINOR, com 306.290.783 cotas escriturais, sem prazo de vencimento;
- ii) FINAM, com o total de 2.420.110.239 cotas, também sem vencimento definido.

O valor justo das cotas é obtido mensalmente por meio do valor de cotação na BOVESPA (B3). Assim, são classificados como ativos financeiros de nível 1, ou seja, possuem “preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos”.

Nota 8 – Clientes

Em milhares de R\$						
Descrição	Dez/2018	%	Dez/2017		Dez/2017	
			NBC TG 47	%	Publicado	%
Créditos a receber de clientes a vencer	296.357,9	49%	216.585,8	47%	216.585,8	60%
Créditos vencidos	168.421,6	29%	143.790,6	31%	143.790,6	40%
Créditos a receber a faturar (NBC TG 47)	132.216,2	22%	104.763,2	23%		

Em milhares de R\$

Descrição	Dez/2018		Dez/2017		Dez/2017	
		%	NBC TG 47	%	Publicado	%
Créditos a receber	596.995,7	100%	465.139,6	100%	360.376,4	100%
PECLD	(31.748,1)	5,3%	(23.496,4)	5,0%	(23.496,4)	6,5%
Total	565.247,6		441.643,2		336.880,0	

Os créditos a receber de clientes são apresentados no balanço deduzidos da PECLD. Os valores a faturar reconhecidos, considerando a alteração de critério contábil decorrente da implantação da NBC TG 47 (NE 4.1), representam a estimativa de serviços prestados que, contratualmente, serão faturados no período subsequente.

8.1 – Perda Estimada para Crédito em Liquidação Duvidosa

Estimada com base no processo organizacional de cobrança de débitos de clientes e de acordo com o risco de não recebimento, que incluem os valores vencidos há mais de um ano. Em 2018, foi avaliada em R\$ 31,7 milhões (R\$ 23,5 milhões em 2017).

Nota 9 – Ressarcimento de Pessoal

Em dezembro de 2018, o Serpro possuía 2356 empregados cedidos a órgãos governamentais, em sua maioria lotados no Ministério da Fazenda* (MF), sendo responsável pela folha de pagamento destes empregados, cabendo aos órgãos cessionários o reembolso dessas despesas. Trata-se de valores a receber, tendo por base as Notas de Ressarcimento (NR) enviadas aos órgãos cessionários.

No encerramento do exercício, consta saldo de R\$ 88,3 milhões (R\$ 53,3 milhões em 2017); o acréscimo de R\$ 35,0 milhões em relação a dezembro de 2017 decorre sobretudo do reconhecimento de valores a receber relativos a acordo judicial de processo trabalhista movido por empregados do quadro externo (NE 29.1).

Nota 10 – Créditos tributários¹

Descrição	Em milhares de R\$	
	Dez/2018	Dez/2017
IRPJ/CSLL a Compensar	171.703,0	156.348,7
IRPJ/CSLL a Recolher	(94.106,7)	(61.982,7)
PIS/COFINS a Compensar	1.543,7	1.543,7
Total	79.140,0	95.909,6

O valor líquido de IRPJ e CSLL (R\$ 77,6 milhões) representa a diferença entre as antecipações decorrentes, em sua maioria, de retenção na fonte de IRPJ e CSLL efetuada por clientes (R\$ 171,7 milhões) e os valores desses tributos devidos no final do período de apuração (94,1 milhões).

* De acordo com o disposto no Decreto nº 9.660 de 1º janeiro de 2019, o Serpro, como entidade da administração pública federal indireta está vinculado ao Ministério da Economia.

¹ Quaisquer notas de tributos representam a situação presente. É possível modificação da situação, dependendo da definição quanto à imunidade tributária mencionada na NE 31

O saldo de PIS e COFINS de R\$ 1,5 milhão decorre de pagamentos realizados a maior no ano de 2008, por meio de crédito de saldo negativo de IRPJ do ano de 2007. A compensação desse crédito não foi realizada, devido ao fato da Receita Federal do Brasil (RFB) não ter homologado integralmente as declarações de compensação do ano-calendário de 2007. Considerando haver discussão administrativa, interrompe-se a contagem do prazo prescricional.

Nota 11 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda

O grupo é composto por um imóvel recebido pelo Serpro em acordo judicial realizado em 2016 e três imóveis anteriormente classificados no imobilizado, os quais a Empresa tem a intenção de venda.

No exercício de 2018, não coube a redução ao valor recuperável dos ativos, uma vez que os valores das avaliações são superiores aos valores contábeis dos bens.

Em milhares de R\$					
Imóvel	Valor original	Depreciação acumulada	Valor terreno	Valor contábil	Valor de mercado*
Casa – Teresópolis/RJ (recebida em acordo judicial)	246,0	-	-	246,0	400,0
Galpão – Taguatinga/DF	292,0	(58,4)	1.348,1	1.581,7	8.400,0
Imóvel localizado à R. Plínio Ramos, Luz – São Paulo/SP	1.003,6	(200,7)	77,9	880,8	13.117,0
Imóvel localizado à R. Plínio Ramos, Luz – São Paulo/SP	2.231,0	(2.231,0)	-	-	14.017,0
Total	3.772,6	(2.490,1)	1.426,0	2.708,5	35.934,0

*com base em laudos de avaliação de 2017/2018

Ativo Não Circulante

Nota 12 – Depósitos judiciais e recursais

Em milhares de R\$		
Descrição	Dez/2018	Dez/2017
Depósitos judiciais	240.516,8	234.621,2
Depósitos recursais	42.959,2	39.175,0
Ações fiscais	6.350,6	6.350,6
Total	289.826,6	280.146,8

O saldo de R\$ 289,8 milhões (R\$ 280,1 milhões em 2017) constitui-se como garantia de juízo, sobretudo em ações de natureza trabalhista. No caso das ações fiscais, correspondem, em sua maioria, a depósito pela não entrega das informações à RFB no formato do Manual Normativo de Arquivos Digitais (MANAD), o que resultou em multa de R\$ 6,2 milhões, em valores da época. O Serpro interpôs recurso administrativo junto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), de modo que o valor se mantém depositado administrativamente até o julgamento final da ação.

Nota 13 – Ressarcimento de pessoal

Descrição	Em milhares de R\$	
	Dez/2018	Dez/2017
(a) Apropriação por competência	39.136,5	39.007,8
Férias	22.993,6	22.433,3
Licença-prêmio	16.142,9	15.571,2
Acordo Coletivo 2017/2018	-	1.003,3
(b) Sentenças judiciais (PSE)	309.685,3	155.534,3
(c) Provisões trabalhistas PSE	59.591,0	1.350.522,2
Total (a) + (b) + (c)	408.412,9	1.545.064,3

Quantos às sentenças judiciais, representam os desembolsos (R\$ 155,6 milhões) efetuados pelo Serpro ao longo dos anos em execuções de processos de PSE em geral, somados aos valores de parcelas vincendas após 12 meses relativas ao acordo judicial firmado com empregados do quadro externo (R\$ 154,1 milhões) (NE 29.1). Do total dos desembolsos, R\$ 121,2 milhões referem-se ao mencionado processo judicial.

Adicionalmente, o acordo contribuiu significativamente para a redução de R\$ 1.136,6 milhões do grupo, observada nas provisões trabalhistas.

Nota 14 – Créditos tributários diferidos¹

Descrição	Em milhares de R\$	
	Dez/2018	Dez/2017
Ativo fiscal diferido	477.421,1	894.933,9
Passivo fiscal diferido	(46.232,3)	(479.660,3)
Total	431.188,8	415.273,6

O saldo representa a diferença intertemporal entre o ativo fiscal diferido e o passivo fiscal diferido relativos a IRPJ e CSLL sobre diferenças intertemporais (NE 21.3).

Nota 15 – Clientes em avaliação de direito

Descrição	Em milhares de R\$	
	Dez/2018	Dez/2017
Clientes	266.100,1	267.171,6
Perda Estimada para crédito em liquidação duvidosa	(266.100,1)	(267.171,6)
Total	-	-

Em 2015, atendendo à recomendação da Controladoria Geral da União (CGU), houve a contabilização de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, referente às faturas em avaliação de direito que se encontram para solução de controvérsia na Advocacia Geral da União (AGU).

¹ Quaisquer notas de tributos representam a situação presente. É possível modificação da situação, dependendo da definição quanto à imunidade tributária mencionada na NE 31

O saldo é acompanhado mensalmente e refere-se a valores compreendidos no período de 2004 a 2016. Devido à incerteza de realização do ativo, o total dos valores a receber é considerado como PECLD.

Nota 16 – Créditos realizáveis a longo prazo

Refere-se em sua maioria a direito junto à Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) no valor de R\$ 60,2 milhões, representado por Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTSC), já deduzidas as custas judiciais. O ativo está reconhecido pelo valor incontroverso, do qual a patrocinadora faz jus a 42,7% dos créditos. Este ativo é objeto de litígio entre a EFPC e o Estado de Santa Catarina. O lançamento do valor incontroverso no balanço do SERPROS tomou por base parecer jurídico, concluindo não se tratar de ativo contingente, mas sim de ativo praticamente certo (NBC TG 25 (R2)). Converte ao entendimento o fato de que o Estado de Santa Catarina reconhece a obrigação junto à EFPC, em forma de precatórios, conforme parecer emitido pelo Tribunal de Contas daquele Estado, em 2017. No encerramento do exercício, a EFPC ocupa o lugar de 542º na fila de pagamento do Estado.

Nota 17 – Ativo Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, sendo que as depreciações são calculadas pelo método linear, com base na vida útil empresarial do bem.

Em milhares de R\$

Descrição	Saldo	Depreciação/	Valor Líquido	
	Dez/2018	Amortização	Dez/2018	Dez/2017
Edifícios	140.611,3	(23.607,1)	117.004,3	116.993,6
Terrenos	65.603,7		65.603,7	67.029,7
Estudos e projetos	-	-	-	1.456,7
Obras em andamento	13.035,4	-	13.035,4	23.044,5
Instalações	136.016,9	(73.852,3)	62.164,6	66.241,1
Benfeitorias propr. de terc.	2.019,9	(1.350,3)	669,6	925,3
IPC/90	19.209,6	(2.531,0)	16.678,6	16.678,7
Bens Móveis	871.170,6	(670.966,9)	200.203,7	202.170,4
Total	1.247.667,4	(772.307,5)	475.359,9	494.540,0

17.1 - Movimentação do Imobilizado

Em milhares de R\$

Descrição	Saldo	Adições	Alienações/	Transferências	Saldo
	Dez/2017		Baixas		Dez/2018
Edifícios	143.090,7	-	-	(2.479,4)	140.611,3
Terrenos	67.029,7	-	-	(1.426,0)	65.603,7
Estudos e projetos	1.456,7	550,1	(1.175,1)	(831,7)	-
Obras em andamento	23.044,4	5.360,4	(2.030,1)	(13.339,3)	13.035,4

Em milhares de R\$

Descrição	Saldo Dez/2017	Adições	Alienações/ Baixas	Transferências	Saldo Dez/2018
Instalações	122.841,6	136,4	-	13.038,9	136.016,9
Benfeitorias propr. de terc.	1.935,0	-	-	84,9	2.019,9
IPC/90	19.209,6	-	-	-	19.209,6
Bens Móveis	866.219,4	59.678,2	(54.727,0)	-	871.170,6
Total	1.244.827,1	65.725,1	(57.932,2)	(4.952,6)	1.247.667,4

Foram registradas as alienações em bens móveis (R\$ 54,7 milhões) que deduzida a depreciação acumulada (R\$ 54,5 milhões) (NE 17.2), representa uma redução líquida de R\$ 0,5 milhão.

O saldo das transferências (R\$ 5,0 milhões) correspondem aos imóveis mantidos para venda, que foram reclassificados pelo seu valor líquido da depreciação (R\$ 2,5 milhões) (NE 11). As demais movimentações referem-se a conclusão de obras em andamento.

17.2 – Movimentação da Depreciação/ Amortização

Em milhares de R\$

Descrição	Saldo Dez/2017	Depreciação/ Amortização	Alienações/ Baixas	Transferências	Saldo Dez/2018
Edifícios	(26.097,2)	-	-	2.490,1	(23.607,1)
Terrenos	-	-	-	-	0,0
Estudos e projetos	-	-	-	-	0,0
Obras em andamento	-	-	-	-	0,0
Instalações	(56.600,4)	(17.251,9)	-	-	(73.852,3)
Benfeitorias propr. terc.	(1.009,6)	(340,7)	-	-	(1.350,3)
IPC/90	(2.531,0)	-	-	-	(2.531,0)
Bens Móveis	(664.049,2)	(61.578,9)	54.661,3	-	(670.966,8)
Total	(750.287,4)	(79.171,5)	54.661,3	2.490,1	(772.307,5)

Nota 18- Intangível

Em milhares de R\$

Descrição	Dez/2017	Adições	Dez/2018
Software	537.071,0	56.304,6	593.375,6
(Amortização Acumulada)	(470.915,2)	(43.682,1)	(514.597,3)
Total	66.155,8	12.622,5	78.778,3

O saldo líquido do intangível no valor de R\$ 78,8 milhões corresponde a licenças de softwares e soluções empregadas na produção de serviços.

Em milhares de R\$

Descrição	%	Intangível (Dez/2018)	Amortização Acumulada	Dez/2018	Dez/2017
Brasília	48%	306.995,8	(269.530,3)	37.465,4	37.533,8
São Paulo	35%	231.312,5	(204.001,2)	27.311,3	25.397,4
Outros	18%	55.067,3	(41.065,8)	14.001,6	3.224,6
Total		593.375,6	(514.597,3)	78.778,3	66.155,8

As unidades de Brasília e São Paulo concentram 96% do total do intangível, constituindo-se como os dois principais centros de dados da Empresa.

Passivo

Passivo Circulante

Nota 19 – Consignações

Em milhares de R\$

Descrição	Dez/ 2018	Dez/2017
Previdência Social	14.297,6	14.100,6
Pensão Alimentícia	17,4	17,1
IRPF	15.463,3	14.395,4
Tributos Federais Retidos	12.658,4	22.956,2
ISS	942,5	1.544,8
Plano de Previdência e Assistência Médica	8.291,2	8.173,2
Empréstimos, Retenções e Consignatários	4.774,4	4.809,9
Total	56.444,7	65.997,4

Trata-se de retenções na folha de pagamento de empregados e também tributos retidos de fornecedores.

Nota 20 – Tributos e encargos sociais¹

Trata-se de obrigações já deduzidos os tributos a recuperar.

Em milhares de R\$

Descrição	Dez/2018	Dez/2017	Dez/2017
		NBC TG 47	
Passivo fiscal diferido	59.755,9	47.348,3	
PIS / COFINS	45.993,9	39.722,5	39.722,5
ISS a recolher - parcelamento	25.536,9	30.967,8	30.967,8
ISS a recolher	19.548,2	21.524,6	21.524,6
CPRB	15.468,1	18.206,9	18.206,9

¹ Quaisquer notas de tributos representam a situação presente. É possível modificação da situação, dependendo da definição quanto à imunidade tributária mencionada na NE 31

Em milhares de R\$

Descrição	Dez/2018	Dez/2017 NBC TG 47	Dez/2017
FGTS	8.182,5	7.933,7	7.933,7
Outros tributos	239,5	129,5	129,5
Total	174.725,0	165.833,3	118.485,0

20.1 – Passivo fiscal diferido

O registro em passivo fiscal diferido no total de R\$ 59,8 milhões refere-se a tributos incidentes sobre o saldo de Créditos a Receber de Clientes a Faturar, decorrentes do reconhecimento da receita em conformidade com a NBC TG 47 (NE 4.1).

Em milhares de R\$

Descrição	Dez/ 2018	Dez/2017 NBC TG 47
IRPJ/ CSLL	37.328,0	29.577,3
PIS/ COFINS	11.270,1	8.930,0
CPRB	5.949,7	4.714,3
ISS	5.208,0	4.126,6
Total	59.755,9	47.348,3

20.2 – ISS a recolher – parcelamento

O saldo de R\$ 25,5 milhões de ISS a recolher é resultado da obrigação a pagar, considerando as parcelas amortizadas e refere-se a parcelamentos administrativos de débitos tributários (PAT) formalizados entre os exercícios de 2014 e 2017, no município de São Paulo.

20.3 – ISS a recolher

Em 2018, através da Lei nº 16.757/2017, a alíquota de ISSQN referente a serviços de processamento de dados foi reduzida de 5% para 2,90% em São Paulo, o que contribuiu para menor valor de recolhimento do imposto quando comparado a 2017.

20.4 – Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)

Os saldos a recolher de CPRB, em 2017, contempla também R\$ 2,9 milhões de parcelamento, decorrente da adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária, que foi liquidado em dezembro de 2018 (IN-RFB nº 1.855/2018; NE 20.4).

Nota 21 – IRPJ e CSLL¹

21.1 - Demonstração do cálculo dos encargos com IRPJ e CSLL

Descrição	Em milhares de R\$	
	Dez/2018	Dez/2017
Lucro (prejuízo) antes dos tributos sobre o lucro	605.415,1	174.994,4
(a) Tributos sobre o lucro às alíquotas da legislação – 34%	205.841,1	59.498,1
(b) Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:	(60.128,4)	(7.617,7)
Incentivos fiscais	(2.671,6)	(1.986,2)
Constituição de JSCP	(17.686,4)	
Redução da base	(24,0)	(24,0)
Despesas não dedutíveis e ganhos não tributáveis	258,1	(693,7)
Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL reconhecido para consolidação PERT	(3.812,1)	
Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL não constituído em ativo fiscal diferido	(41.486,7)	(5.495,2)
Diferenças temporárias não reconhecidas anteriormente	5.294,2	(21.930,3)
Baixa de imposto não recuperável		581,3
Total (a) + (b)	145.712,7	51.880,3
Alíquota efetiva (Total / Lucro)	24,1 %	29,6 %

As despesas de IRPJ e CSLL do período compreendem os tributos correntes e diferidos que, confrontados com o lucro contábil do exercício (R\$ 605,4 milhões), resultou numa alíquota efetiva de 24,1%, equivalente a R\$ 145,7 milhões.

21.2 – Tributos correntes e diferidos

Descrição	Em milhares de R\$	
	Dez/2018	Dez/2017
Despesa corrente	94.106,7	62.564,0
Despesa de IRPJ e CSLL corrente	94.106,7	61.982,7
Baixa de imposto não recuperável	-	581,3
Despesa diferida	51.606,0	(10.683,7)
Diferenças temporárias	55.418,1	(32.614,0)
Reversão de prejuízo fiscal e base negativa constituído em ativo fiscal diferido	-	21.930,0
Constituição de prejuízos fiscais e base negativa para consolidação do PERT	(3.812,1)	-
Resultado de despesas IRPJ e CSLL líquido de diferidos	145.712,7	51.880,3

21.3 – Movimentação dos saldos dos ativos e passivos fiscais diferidos

Descrição	Em milhares de R\$			
	2017	Resultado do Exercício	Patrimônio Líquido	2018
(a) Passivo fiscal diferido (circulante) (NE 20.1)	-	(7.750,7)	(29.577,3)	(37.328,0)

¹ Quaisquer notas de tributos representam a situação presente. É possível modificação da situação, dependendo da definição quanto à imunidade tributária mencionada na NE 31

Em milhares de R\$

Descrição	2017	Resultado do Exercício	Patrimônio Líquido	2018
Provisão ativa - reconhecimento inicial de receita (CPC 47)	-	-	(29.577,3)	(29.577,3)
Provisão ativa – estimativa de receitas CPC 47	-	(7.750,7)	-	(7.750,7)
(b) Ativo fiscal diferido (NC)	894.933,8	(481.095,4)	63.582,7	477.421,1
Provisões trabalhistas e cíveis	558.952,9	(479.560,3)	-	79.392,6
Passivo atuarial	173.103,4	4.125,7	63.582,7	240.811,8
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	98.827,1	2.441,3	-	101.268,4
Licença-prêmio	36.749,6	2.950,6	-	39.700,2
Provisão para acordo coletivo trabalhista 2017/2018	14.198,3	(14.198,3)	-	-
Plano de previdência complementar	9.828,9	0,0	-	9.828,9
Provisão para ressarcimento RFB	-	3.212,5	-	3.212,5
Provisão para perdas prováveis	3.273,6	(66,9)	-	3.206,7
(c) Passivo fiscal diferido (NC)	(479.660,3)	433.428,0	-	(46.232,3)
Processos trabalhistas – PSE	(459.177,6)	438.916,6	-	(20.261,0)
Provisão ativa – LFTSC	(20.482,7)	-	-	(20.482,7)
Provisão ativa – Licença-prêmio – PSE	-	(5.488,6)	-	(5.488,6)
(d) Créditos fiscais diferidos (NC) (b)+(c)	415.273,5	(47.667,4)	63.582,7	431.188,8
Total créditos fiscais diferidos (a) + (d)	415.273,5	(55.418,1)	(38.299,3)	393.860,7

O saldo de R\$ 393,9 milhões resulta da diferença entre o ativo fiscal diferido (R\$ 477,4 milhões) e o passivo fiscal diferido do circulante (R\$ 29,6 milhões) e não circulante (R\$ 54 milhões), relativos a IRPJ e CSLL sobre diferenças intertemporais reconhecidas na demonstração de resultado (R\$ 55,4 milhões) e no patrimônio líquido (R\$ 34,0 milhões).

Nota 22 - Fornecedores

Em milhares de R\$

Descrição	Dez/2018	Dez/2017
A vencer	126.541,6	128.708,7
Acordo de parcelamento		57.600,4
Total	126.541,6	186.309,1

Redução de R\$ 59,8 milhões das obrigações a pagar junto a fornecedores. Os acordos de renegociação de dívidas com fornecedores foram quitados em junho de 2018 e desde agosto não há pagamentos em atraso.

Nota 23 - Encargos trabalhistas

Descrição	Em milhares de R\$	
	Dez/2018	Dez/2017
Ações de preparação para aposentadoria (APA)	7.443,9	-
Apropriação por competência ACT	-	49.208,0
Férias (NE 24)	161.942,0	153.583,9
Licença prêmio (NE 24)	116.765,3	108.087,0
Total	286.151,2	310.878,9

Nota 24 - Obrigações com pessoal – 13º, férias e licença prêmio

Descrição	Em milhares de R\$			
	Provisões	Encargos	Adiantamentos	Saldo
Licença prêmio	112.208,9	4.556,4	-	116.765,3
Férias	147.690,6	33.029,6	(18.778,2)	161.942,0
Total	259.899,5	37.586,0	(18.778,2)	278.707,3

A apropriação dessas despesas ocorre mensalmente (NBC TG 33 (R2)). No caso da licença-prêmio, a cada 5 anos, o empregado possui o direito de gozo ou conversão em pecúnia, correspondente a um mês de remuneração.

Nota 25 – Processo trabalhista a pagar

Descrição	Em milhares de R\$	
	Dez/2018	Dez/2017
Processo trabalhista – empregados do quadro externo	54.608,7	-
Processo trabalhista – empregados do quadro interno	19.874,8	2.000,0
Total	74.483,5	2.000,0

Representa as parcelas vincendas nos próximos doze meses referentes aos acordos judiciais homologados com reclamantes do quadro externo cedidos à RFB e quadro interno.

Em relação ao quadro externo, em processo movido por 564 empregados do Serpro cedidos à RFB, em que pleiteiam diferenças salariais em razão de desvio de função (NE 29.1), o acordo com 511 reclamantes totaliza R\$ 247,9 milhões e, mensalmente, conforme desembolso, o Serpro emite Notas de Ressarcimento, junto ao órgão cessionário (NE 9, NE 13). Cabe ressaltar que essa obrigação estava provisionada em R\$ 1.272,4 milhões, tendo sido revertida com o referido acordo (NE 29.1). O valor total desembolsado em 2018 (R\$ 39,2 milhões) foi ressarcido no exercício.

Quanto aos empregados do quadro interno, o saldo a pagar refere-se a parcelas de acordo judicial para a reclamação trabalhista de reintegração e seus respectivos efeitos financeiros retroativos (NE 29.1).

Nota 26 – Plano de Previdência Complementar

O saldo de R\$ 37,2 milhões (R\$ 36,6 milhões em 2017) corresponde, sobretudo, aos valores reconhecidos (R\$ 28,9 milhões) a título do não pagamento de encargos moratórios junto à EFPC (NE 29.1.1). O valor restante representa as contribuições paritárias a recolher na data de encerramento do balanço.

Passivo Não Circulante

Nota 27 – Obrigações tributárias¹

Descrição	Em milhares de R\$	
	Dez/2018	Dez/2017
ISS Renegociado	31.277,0	53.410,9
PIS-PASEP/COFINS a Recolher	14.574,4	14.613,5
CPRB Renegociado	-	4.298,1
Total	45.851,4	72.322,4

O conjunto dessas obrigações vincendas após doze meses do encerramento do exercício social alcançam R\$ 45,9 milhões, assim constituídas:

i) PIS – COFINS (R\$ 14,6 milhões) referem-se às contribuições incidentes sobre as faturas em avaliação de direito classificadas no ativo não circulante;

ii) ISS-SP renegociado sobre a receita (R\$ 31,3 milhões), decorre de parcelamentos pelo prazo de 60 meses. Cumpre esclarecer que a dívida consolidada perfaz R\$ 56,8 milhões (84,4 milhões em 2017), da qual R\$ 25,5 milhões (R\$ 31,0 milhões em 2017) está classificada no passivo circulante;

iii) CPRB renegociada com adesão ao PERT/17 que foi liquidada em 2018 com a utilização de créditos tributários (R\$ 3,8 milhões), além de desembolsos na ordem de R\$ 2,7 milhões.

Nota 28 – Processo trabalhista a pagar

Representa as parcelas vincendas após os próximos doze meses de acordos judiciais do processo movido por integrantes do quadro externo (R\$ 154,1 milhões) e do quadro interno (R\$ 26,1 milhões) perfazendo um saldo na referida conta de R\$ 180,2 milhões (NE 29.1).

Nota 29 – Provisões trabalhistas, cíveis e administrativas

O saldo de R\$ 243,0 milhões refere-se ao somatório das provisões para perdas judiciais (trabalhistas e cíveis) e administrativas. No exercício 2017, o saldo de R\$ 1.644,0 milhões contemplava apenas as provisões para perdas judiciais, uma vez que não

¹ Quaisquer notas de tributos representam a situação presente. É possível modificação da situação, dependendo da definição quanto à imunidade tributária mencionada na NE 31

constavam perdas administrativas previstas.

29.1 – Provisões trabalhistas e cíveis

A Administração entende que as provisões constituídas para fazer frente a processos trabalhistas e cíveis (R\$ 233,5 milhões) são suficientes para representar, fidedignamente os riscos de eventuais decisões judiciais desfavoráveis (NBC TG 25(R2)).

Em 2018, houve confirmação da tendência de diminuição do passivo judicial devido a celebração de acordos judiciais que reduziram sensivelmente os riscos dos processos de maior vulto na composição do passivo contingente.

Em relação a processo movido por 564 empregados do Serpro cedidos à RFB, em que pleiteiam diferenças salariais em razão de desvio de função, foi provisionado, no fim de 2017, o valor de R\$ 1.345,2 milhões, que foi reduzido para R\$ 50,6 milhões, em 2018, uma vez que, em razão de acordo judicial homologado com 511 reclamantes, restaram no processo apenas 53 reclamantes.

Importante destacar que há possibilidade de majoração posterior do valor ora provisionado, caso haja distribuição, pelos empregados que não aderiram ao acordo, de ações declaratórias que visam a demonstração da continuidade do desvio de função após 27 de dezembro de 2000, data em que o TST, em decisão do recurso de revista interposto pela União, determinou a limitação da execução, transferindo aos reclamantes o ônus de demonstrar que após referido período manteve-se o desvio de função deferido nos autos.

Destaque-se ainda que, nos termos do Despacho do Ministro da Fazenda, os valores envolvidos serão reembolsados, motivo pelo qual são registrados no ativo não circulante, portanto suas movimentações não geram impactos sobre o resultado empresarial, conforme entendimento expresso no Parecer nº GQ-56/1994.

Também foram concluídos esforços para a construção de acordos judiciais para a reclamação trabalhista de reintegração, que foi movida por empregados do quadro interno e seus respectivos efeitos financeiros retroativos. A provisão associada a esse processo variou de R\$ 117,1 milhões para R\$ 124,4 milhões em 2017 e reduziu para R\$ 35,2 milhões para o 4º trimestre de 2018. Tal redução representa a concretização das tratativas de acordos iniciadas após êxito parcial de recurso do Serpro datado de março de 2017. Os acordos homologados alcançaram 10 (dez) dos 12 (doze) reclamantes do referido processo principal, com quitação geral de outros 12 processos judiciais a ele vinculados e que estavam em curso em diversos órgãos do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, tendo sido gerada uma significativa e relevante economia para o patrimônio do Serpro, inclusive quanto às custas judiciais à luz da reforma trabalhista.

É importante destacar que ficou entabulado no acordo celebrado em 18.06.2018 que, considerando a tríplice relação existente entre os reclamantes (participantes), reclamado (patrocinador) e o Serpros (entidade de previdência complementar), o Serpro ressarciria o Serpros da totalidade do valor do aporte patronal devido, em conformidade com o regulamento PS-II e a legislação aplicável, nos termos do critério adotado para cálculo dos benefícios complementares com lastro nas bases técnicas já expostas pelo Serpros. Os aportes patronais são devidamente corrigidos com os encargos provenientes

do regulamento do plano, nos moldes da previsão contida no art. 202 da Constituição federal, regulamentado pelas Lei complementares n.º 108 e n.º 109, ambas de 2001. O referido aporte ocorreu em 27.12.2018, no valor de R\$ 13.7 milhões. Ressalta-se que a questão da contribuição previdenciária (INSS) será discutida em juízo em momento oportuno.

Existem alguns fatores estruturantes que refletirão na provisão: (1) alteração da forma de atualização dos débitos trabalhistas; e (2) reforma trabalhista. Os reflexos ainda não se encontram passíveis de reconhecimento, visto a dificuldade de cálculo dos impactos destes fatores na provisão, já que ainda necessita uma maturação do entendimento do judiciário frente aos temas.

29.1.1 – Ações Cíveis Relevantes

As duas ações cíveis movidas pela EFPC – Serpros abaixo não constam das provisões judiciais. Entretanto, o passivo foi contabilmente reconhecido, com base na competência. Os valores totalizam R\$ 28,9 milhões em 2018.

Ação de cobrança de parte relacionada 1 (SERPROS)

Trata-se de ação de cobrança movida pelo SERPROS Fundo Multipatrocinado em face do Serpro, alegando dívida oriunda do não pagamento dos juros incidentes no período de suspensão pelo TCU dos valores devidos a título de aporte financeiro destinado a viabilização da migração de participantes do Plano Serpro I para o Plano Serpro II - amortização da dotação inicial - parcelamento das diferenças referentes à taxa de contribuição prescrita na lei nº 8020/90 - “amortização extraordinária”, no valor total de R\$ 11,3 milhões. O processo encontra-se em negociação junto ao Credor.

O processo está na fase instrutória na primeira instância, não tendo sido possível a conciliação neste caso.

Ação de cobrança de parte relacionada 2 (SERPROS)

Trata-se de ação de cobrança movida pelo SERPROS Fundo Multipatrocinado em face do Serpro, alegando suposta dívida oriunda do não pagamento de encargos incidentes no período compreendido entre abril de 2013 a fevereiro de 2016 referentes aos termos de acordo para parcelamento do aporte financeiro específico, destinado à viabilização da migração de participantes do Plano Serpro para o Plano Serpro II e seus aditivos, termo de amortização da dotação inicial e termo de parcelamento das diferenças referentes à taxa de contribuição prescrita na Lei nº 8.020/90, além da cobrança de encargos incidentes sobre as contribuições paritárias devidas aos cofres dos planos de benefícios do SERPROS. Valor cobrado em abril de 2018: R\$ 12,1 milhões.

O processo está na fase de conhecimento na primeira instância e as partes demonstram interesse e disposição na conciliação. A possibilidade de perda desse processo consta como provável, havendo pequenas discordâncias com relação aos cálculos apresentados pelo SERPROS.

29.1.2 – Processos classificados como possíveis ou remotos de execução

Além dos valores constantes do passivo, a Empresa está envolvida em 52

processos trabalhistas, cuja classificação está avaliada como de execução possível ou remota, com estimativa total em torno de R\$ 5 milhões, dos quais o valor de R\$ 400 mil refere-se ao quadro externo.

Em dezembro de 2017 os números eram 697 de processos judiciais avaliados como de execução possível ou remota e a estimativa estava em torno de R\$ 62,1 milhões.

Em milhares de R\$				
Execuções dos Processos	Quantidade	Quadro Externo	Quadro Interno	Total
Possíveis	42	409,5	4.507,7	4.917,2
Remotas	10		98,5	98,5
Total	52	409,5	4.606,2	5.015,6

29.1.3 – Declaração da Administração quanto ao reconhecimento e divulgação de provisões judiciais

A apropriação das provisões judiciais cumpre norma contábil (NBC TG 25 (R2)), o que não representa o reconhecimento da perda dos processos por parte da Empresa.

29.2 – Provisões para perdas administrativas

O Serpro efetuou o provisionamento para perdas administrativas de R\$ 9,4 milhões referentes a valor calculado pela Empresa a ser ressarcido ao cliente RFB, em decorrência de reclamação do cliente quanto a faturamento a maior ocorrido no exercício de 2011. Considerando que o valor é incerto, foi dado tratamento de provisão no encerramento do exercício.

Nota 30 – Benefícios pós-emprego

Grupo composto pelas provisões matemáticas efetuadas com base em pareceres de consultorias atuariais especializadas, em atendimento à NBC TG 33 (R2). No exercício de 2018, houve o primeiro reconhecimento do passivo relativo ao PAS/Serpro.

Em milhares de R\$		
Descrição	Dez/2018	Dez/2017
Plano de Previdência Complementar – PSI (NE 35.1)	539.369,0	509.127,8
Programa de Assistência à Saúde – PAS/Serpro (NE 35.2)	168.901,2	-
Total	708.270,1	509.127,8

Nota 31 – Imunidade Tributária

Existia uma litigância entre o Serpro e a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em que se questionava o auto de infração tributário de ICMS no valor histórico de R\$ 250,4 milhões.

Da ação cível originária supracitada, o Serpro obteve decisão monocrática em favor

de sua tese, reconhecendo a imunidade tributária e anulando o suposto débito. Uma vez certificado o trânsito em julgado o Serpro elaborou estudos técnicos a respeito dos efeitos contábeis e econômicos da imunidade. Atualmente, os estudos encontram-se em fase de avaliação, considerando a complexidade relacionada à operacionalização junto ao Fisco.

Nota 32 – Patrimônio Líquido

O aumento do patrimônio líquido em R\$ 341,8 milhões, que representa uma evolução de R\$ R\$ 636,6 milhões para R\$ 978,5 milhões, está associado às seguintes ocorrências:

i) Ocorrências com impacto positivo (R\$ 517,1 milhões): resultado do exercício (R\$ 459,7 milhões); e reconhecimento de saldo inicial de valores a faturar, em conformidade com a NBC TG 47 (R\$ 57,4 milhões);

ii) Ocorrências com impacto negativo (R\$ 175,2 milhões): primeiro reconhecimento de passivo atuarial referente ao plano de saúde PAS/Serpro (R\$ 111,5 milhões); declaração de dividendos mínimos obrigatórios sob a forma de juros sobre capital próprio (R\$ 52,0 milhões); outros resultados abrangentes, impactados sobretudo pelo reconhecimento de perdas atuariais de R\$ 11,9 milhões relativas ao plano de previdência complementar (R\$ 11,7 milhões).

O Patrimônio Líquido do Serpro é composto conforme subitens a seguir.

32.1 – Capital Social

O capital social do Serpro perfaz R\$ 1.061,0 milhões, integralmente subscrito pela União, conforme consta do Art. 5º do Estatuto Social da Empresa.

32.2 – Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis

Foi constituída com base em laudo de reavaliação, efetuada em 2005. O saldo de R\$ 138,2 milhões desta reserva será mantido até sua total realização de acordo com o disposto no art. 6º da Lei nº 11.638/2007.

32.3 – Reserva de Lucros

No encerramento do exercício de 2018, o Serpro apresenta saldo em duas contas de reserva de lucros: Reserva Legal e Reserva de Retenção de Lucros.

32.3.1 – Reserva Legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido ajustado do exercício, até o limite de 20% do capital social, conforme Art. 193 da Lei nº 6.404/1976 e Art. 36, § 3º, Inciso I, do Estatuto Social. O saldo da reserva em 2018 totaliza R\$ 11,0 milhões, totalmente constituído no exercício.

32.3.2 – Reserva de Retenção de Lucros

Após a constituição da Reserva Legal e destinação de 25% do lucro ajustado para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório, o saldo remanescente destina-se para pagamento de dividendo adicional ou constituição de outras reservas de lucros, nos

termos da lei, sendo que a retenção para investimento deverá ser acompanhada de justificativa técnica aprovada pelo Conselho de Administração, conforme Art. 36, § 4º do Estatuto Social.

Consta da proposta de destinação do lucro do exercício a previsão de retenção de R\$ 156,1 milhões, ao saldo remanescente do lucro.

A reserva destina-se à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, aprovado pelo Conselho de Administração.

32.4 – Outros Resultados Abrangentes

Representam itens de receita e despesa que não transitam pelo resultado do exercício (NBC TG 26 (R5)). No Serpro, o saldo de R\$ 387,8 milhões (R\$ 376,0 milhões, em 2017) representa o reconhecimento ao longo dos exercícios de perdas atuariais calculadas por consultoria atuarial e de ajustes de avaliação patrimonial de ativos financeiros mensurados pelo valor justo em outros resultados abrangentes (VJORA) (NE 7, NE 35.1).

Em milhares de R\$

Descrição	Dez/2018*	Dez/2017*
AAP de passivo atuarial – Plano de Previdência Complementar	(386.364,4)	(374.414,0)
AAP de ativos financeiros – Investimentos em Incentivos Fiscais	(1.410,4)	(1.616,8)
Total	(387.774,8)	(376.030,8)

*Valores líquidos de tributos

No exercício de 2018, destaca-se o reconhecimento de perdas atuarias no valor, líquido de tributos, de R\$ 11,9 milhões, efetuado com base em parecer atuarial de consultoria especializada (NE 35.1).

A partir do exercício 2019, os ganhos ou perdas atuariais vinculados ao passivo do plano de saúde PAS/Serpro passarão a ser registrados em outros resultados abrangentes. Em 2018, a contrapartida do saldo inicial deste passivo foi reconhecida em prejuízos acumulados, uma vez que se refere ao primeiro registro da obrigação e somente a partir deste saldo é possível efetuar os cálculos futuros de ganhos ou perdas, conforme parecer de consultoria atuarial.

32.5 – Lucros e Prejuízos acumulados

O saldo de prejuízos acumulados foi absorvido pelo lucro apurado no exercício de 2018.

Em milhares de R\$

Descrição	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(186.616,4)
Reconhecimento inicial de passivo atuarial (PAS/Serpro) – Líquido de tributos	(111.474,8)
Reconhecimento inicial – NBC TG 47	57.414,8
Lucro Líquido do Exercício	459.702,3
Saldo antes da Destinação dos Resultados	219.026,0
Constituição de Reserva Legal	(10.951,3)

Em milhares de R\$

Descrição	Valor
Juros sobre Capital Próprio imputados ao Dividendo Mínimo Obrigatório	(52.018,7)
Constituição de Reserva de Retenção de Lucros para Investimento Futuro	(156.056,0)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-

Nota 33 – Resultado do exercício

33.1 – Receita Bruta

Para fins de comparabilidade entre os exercícios de 2017 e 2018, consta do quadro abaixo a evolução do faturamento bruto.

Em milhares de R\$

Descrição	Dez/2018	Dez/2017	Variação	%
Faturamento Bruto	3.283.245,4	2.931.812,7	351.432,7	12,0
Serviços de processamento de dados	2.864.237,8	2.534.179,3	330.058,4	13,0
Desenvolvimento de software	287.725,9	223.877,6	63.848,3	28,5
Suporte e assistência técnica	117.378,4	148.611,1	(31.232,7)	(21,0)
Demais serviços	13.903,4	25.144,7	(11.241,3)	(44,7)

33.1.1 – Receita Bruta por obrigação de desempenho

Considerando a aplicação inicial da NBC TG 47, demonstra-se a receita bruta do exercício de 2018 nas principais obrigações de desempenho do Serpro.

Em milhares de R\$

Descrição	Valores faturados	Baixa de valores a faturar	Valores a faturar	Total resultado
Hospedagem de aplicações	2.172.933,9	(74.218,1)	84.550,3	2.183.266,1
Desenvolvimento e manutenção de software	302.116,6	(2.478,4)	16.658,3	316.296,5
Administração de rede de longa distância	215.145,9	(9.179,3)	9.515,5	215.482,0
Administração de rede local	134.708,3	(8.647,1)	8.776,4	134.837,7
Gestão de margem consignável	65.322,1	(1.775,5)	1.315,7	64.862,3
Administração nacional de ambiente	63.491,9	-	-	63.491,9
Denatran consulta online	43.096,1	(906,4)	952,1	43.141,8
Emissão de certificado digital	39.629,0	(1.123,7)	982,9	39.488,1
Emissão de CNH	39.850,2	(1.129,3)	-	38.720,9
Infoconv	32.679,3	(791,5)	884,5	32.772,3
Demais obrigações de desempenho	174.272,2	(4.513,7)	8.580,4	178.338,9

Em milhares de R\$

Descrição	Valores faturados	Baixa de valores a faturar	Valores a faturar	Total resultado
Total	3.283.245,4	(104.763,2)	132.216,2	3.310.698,5

33.2 – Receita Líquida

Em milhares de R\$

Descrição	Dez/2018	Dez/2017
Receita Bruta	3.310.698,5	2.931.812,7
(-) ISS	(130.395,8)	(143.472,9)
(-) PIS / PASEP	(50.336,0)	(44.332,0)
(-) COFINS	(231.876,7)	(204.219,5)
(-) ICMS	(145,8)	(182,1)
(-) INSS Patronal	(148.829,8)	(119.952,2)
(-) Descontos Concedidos	(1.987,6)	(1.882,3)
(-) Vendas Canceladas	(229,1)	(1.406,0)
(-) Outras Deduções de Vendas	(31.224,5)	(33.465,1)
Receita Operacional Líquida	2.715.673,2	2.382.900,6

33.3 – Resultado do Exercício

Em milhares de R\$

Descrição	Dez /2018	Dez/2017
Receita Operacional Líquida	2.715.673,2	2.382.900,6
Custo dos Serviços Prestados	(1.045.434,5)	(1.113.704,2)
Despesas operacionais e resultado financeiro	(1.064.823,6)	(1.094.202,1)
Provisão para IRPJ e CSLL	(94.106,7)	(62.564,0)
Créditos tributários diferidos	(51.606,0)	10.683,7
Resultado Líquido do Exercício	459.702,3	123.114,0

No exercício de 2018, o Serpro alcançou lucro de R\$ 459,7 milhões que comparado ao mesmo período do ano anterior R\$ 123,1 milhões, reflete um acréscimo de R\$ 336,6 milhões no lucro, ou seja, 273,4%.

O acréscimo no lucro é reflexo da conjunção dos seguintes fatores: aumento de produção com sincronização dos processos produtivos, novas ideias de negócios, expansão do faturamento de clientes e a execução do faturamento de novos contratos. Em 2018, o faturamento representou 105,8% da meta estabelecida.

33.4 – Custos e Despesas Operacionais

Desagregando-se os componentes do total dos custos e despesas, verifica-se redução de 4,5% com impacto positivo sobre o resultado de R\$ 99,4 milhões, cujo desdobramento deu-se da seguinte forma:

Reduções:

Gastos com pessoal:

i) 4,2% resultante de ajustes na estrutura dos gastos com pessoal, com destaque para a realização de ações preparatórias para aposentadoria, que contribuiu para a queda do número de empregados e conseqüentemente redução da despesa com pessoal, e acordo coletivo de trabalho cuja negociação resultou em reajuste com alíquota menor do que os índices realizados de IPCA no período, proporcionando impacto positivo para o resultado do exercício;

Gastos com benefícios:

i) 39,6% dos gastos com o plano de previdência complementar, com impacto positivo sobre o resultado de R\$ 71,6 milhões. Queda associada ao provisionamento da quantia de R\$ 31,8 milhões (ou R\$ 2,7 milhões mensais) para fazer frente a benefícios pós-emprego ao longo do exercício corrente, revelando substancialmente inferior ao valor de R\$ 86 milhões, apurado no exercício de 2017, que correspondeu a R\$ 7,2 milhões mensais.

Encargos sociais:

i) 11,2% tendo em vista que em agosto de 2017 foi reconhecido o recolhimento do INSS patronal sobre a folha de pagamento e não pelo faturamento, como vem ocorrendo desde dezembro de 2011. O recolhimento diferenciado se deu pela insegurança jurídica causada pela publicação da MP 774/2017 que revogou a Lei 12.546/2011. Cumpre destacar que o reconhecimento do INSS patronal sobre a folha em ago/17 representou R\$ 18,4 milhões. Desse modo, é natural que ao comparar o período acumulado de 2017 com o do exercício corrente verifique-se uma variação expressiva.

Depreciação e amortização

i) 13,8% em razão do volume de investimentos dos últimos exercícios, cujo indicador (Investimentos/(depreciação+amortização) apresenta a relação menor que uma unidade, o que indica que o volume de investimentos não têm sido compatíveis com a necessidade de reposição/manutenção dos ativos da Empresa.

Locação e materiais

i) 17,3%, e 22,9%, respectivamente, impactaram positivamente as despesas operacionais em R\$ 14,1 milhões.

Resultado com Ações Judiciais

i) O impacto positivo de R\$ 6,8 milhões deveu-se em grande parte ao acordo judicial com empregados do quadro interno (NE 29.1), em que o valor reconhecido como passivo de fato (R\$ 53,9 milhões), foi menor que o valor provisionado anteriormente de R\$ 71,3 milhões.

Acréscimos:**Manutenção, serviços profissionais e comunicação**

i) Despesas com manutenção (5,6%), serviços profissionais e contratados (35,3%)

e comunicação (26,5%), cujos impactos, em conjunto, alcançaram R\$ 44,4 milhões.

Cabe ressaltar que, se tratando de serviços profissionais e contratados, o crescimento de despesa é reflexo do contrato realizado no segundo semestre de 2017 com a ECT para a emissão de certificados digitais, que representa um acréscimo de R\$ 2,5 milhões mês.

33.5 – Composição dos gastos na DRE

Em milhares de R\$

Descrição	2018			2017		
	CSP	Despesas	Total	CSP	Despesas	Total
Despesas de Pessoal	(772.489,9)	(861.728,6)	(1.634.218,5)	(824.724,7)	(881.108,6)	(1.705.833,4)
Depreciação/ Amortização	(77.247,7)	(45.502,4)	(122.750,1)	(91.932,4)	(50.429,9)	(142.362,3)
Locação	(41.335,2)	(20.479,5)	(61.814,7)	(50.706,5)	(24.010,5)	(74.717,0)
Manutenção	(92.906,0)	(61.231,9)	(154.137,9)	(90.978,3)	(54.924,5)	(145.902,8)
Comunicação	(41.780,1)	(7.030,3)	(48.810,4)	(45.293,0)	-	(45.293,0)
Serviços Profissionais	(38.776,3)	(60.613,6)	(99.389,9)	(30.563,4)	(42.890,5)	(73.454,0)
Serviços Públicos	(13.120,3)	(18.005,7)	(31.126,0)	(12.387,4)	(16.901,1)	(29.288,5)
Créditos a Receber	-	(9.774,8)	(9.774,8)	-	(4.673,2)	(4.673,2)
Créditos Tributários	34.487,3	-	34.487,3	34.580,2	-	34.580,2
Desp. Tributárias	-	(4.333,9)	(4.334,7)	(0,8)	(3.843,2)	(3.843,9)
Materiais	(90,3)	(3.906,7)	(3.997,0)	(25,9)	(5.158,8)	(5.184,7)
Outras Despesas /Receitas	(2.175,1)	39.513,8	37.338,7	(1.672,0)	6.531,0	4.859,0
Judiciais	-	(10.632,4)	(10.632,4)	-	(17.433,7)	(17.433,7)
Total	(1.045.434,5)	(1.063.725,9)	(2.109.160,4)	(1.113.704,2)	(1.094.843,1)	(2.208.547,2)

Nota 34 – Destinação do Resultado e remuneração do acionista

Considerando o lucro de R\$ 459,7 milhões e o disposto no Estatuto Social, a proposta de destinação do resultado, aprovada junto às demonstrações contábeis, foi elaborada da seguinte forma:

Em milhares de R\$

Descrição	Valor
Lucro líquido do exercício (a)	459.702,3
Absorção de prejuízos acumulados (b)	(240.676,3)
Base de cálculo da reserva legal (c) = (a) + (b)	219.026,0
Reserva legal (5%) (d) = (c) x 5%	10.951,3
Base de cálculo para dividendos (e) = (c) + (d)	208.074,7
Dividendos / JSCP (25%) lucro líquido ajustado (f) = (e) x 25%	52.018,7
Reserva de retenção de lucros (g) = (e) + (f)	156.056,0

Nos termos da Lei 9.249/1995, da IN RFB nº 1.700/2017 e do Estatuto Social, o valor dos juros pagos ou creditados pelo Serpro, a título de remuneração do capital próprio, pode ser imputado ao valor dos dividendos. Tal procedimento, significou ao Serpro uma economia tributária de R\$ 12,1 milhões, aumentando a remuneração do acionista em R\$ 2,9 milhões.

O limite dos juros sobre capital próprio calculado atingiu R\$ 58,8 milhões, o que permitiu a imputação de JSCP no valor total dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme cálculo abaixo:

Descrição	Em milhares de R\$
	Saldo em 31.12.2017
I - capital social	1.061.004,8
V - prejuízos acumulados	(186.616,4)
Base de Cálculo da Remuneração do Acionista	874.388,4
TJLP 2018	6,7225%
Remuneração do Acionista (JSCP)	58.780,8
Limites (maior entre i e ii)	
i) 50% Lucro Líquido antes do JSCP (após CSLL)	262.453,9
ii) 50% Lucros acumulados e reservas de lucros (inicial)	-

Nota 35 – Benefícios a empregados

35.1 – Plano de previdência complementar

O Serpro oferece aos seus empregados a possibilidade de inscrição em um plano de previdência complementar. Os planos são geridos pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), Serpros Fundo Multipatrocinado, constituído sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativo-financeira e personalidade jurídica de direito privado.

Cabe ressaltar que as informações disponibilizadas pela EFPC sobre o Plano Serpro PS-I e PS-II e referem-se a novembro de 2018.

O Plano PS-I, estruturado como Benefício Definido (BD), encontra-se saldado desde 31.03.2013. Em novembro de 2018, o PS-I contava com 2.073 participantes saldados ativos e 3.897 participantes assistidos e pensionistas.

O Plano disponibiliza os seguintes benefícios:

i) participantes: suplementação da aposentadoria por invalidez, velhice e tempo de serviço; de natureza especial; aos ex-combatentes; assim como suplementação do auxílio-doença, do abono anual e benefício proporcional diferido;

ii) beneficiários: suplementação da pensão e de auxílio-reclusão; pecúlio por morte e suplementação do abono anual.

O Plano PS-II (CD) contava com patrimônio social de R\$ 2,0 bilhões e o PS-II BD com R\$ 1,4 bilhão e respectivo equilíbrio técnico superavitário acumulado de R\$ 304,3 milhões, conforme balancete da EFPC em 30/11/2018.

Em 2018, o Serpro contratou consultoria para emissão de Parecer Atuarial e Contábil (Resolução CFC nº 1.425/13 e NBC TG 33 (R2)), cujas conclusões, consubstanciadas em informações atuariais, contábeis e financeiras da EFPC, constam dos subitens a seguir:

Com relação ao PS- I

O passivo atuarial líquido (*deficit*) do plano de benefício definido foi remensurado para R\$ 539 milhões (R\$ 509 milhões em 2017), com contrapartida negativa em Outros Resultados Abrangentes (ORA).

O reconhecimento refere-se, exclusivamente, ao estudo atuarial realizado pelo patrocinador. O valor não se confunde com o *deficit* apurado pela EFPC no Plano PS-I, supracitado, neste caso, havendo resultado negativo na EFPC, a legislação determina o equacionamento, segundo regras próprias.

Quadro de movimentação do passivo – PS-I

Itens da movimentação do (Passivo) / Ativo	31/12/18
a) Passivo no início do exercício	(509.127.785,4)
b) Custo Corrente do exercício	(31.756.722,2)
Custo do serviço	
Juros	259.427.722,4
(-) Rendimentos dos Investimentos	(208.850.968,2)
(-) Contribuições	(18.820.032,1)
Subtotal itens da movimentação (Passivo) / Ativo	(540.884.507,5)
c) (-) Contribuições do Patrocinador	19.622.255,1
d) Passivo contábil antes do ajuste atuarial (a+b-c)	(521.262.252,4)
e) Ajuste contra Outros Resultados Abrangentes – ORA	(18.106.722,1)
(Perdas) / ganhos atuariais do exercício	(18.106.722,1)
f) Passivo no final do exercício (d+e)	(539.368.974,5)

Além disso, será reconhecido como custo da obrigação de benefício definido, no resultado de 2019, o valor de R\$ 49,6 milhões. Este custo é estimado pela consultoria atuarial, com base no método atuarial Crédito Unitário Projetado (NE 3.9.1.2), e impacta o resultado do próximo exercício, em atendimento à competência contábil.

Com relação ao PS-II

Em 2018, foi constatado no parecer atuarial ativo atuarial líquido (superavit) de R\$ 446 milhões no Plano PS-II – Benefício Definido (R\$ 551 milhões em 2017). Entretanto, considerando-se a regra do teto de ativo (asset ceiling), esse superavit não deve ser reconhecido no balanço do patrocinador.

A legislação determina que o superavit apurado em plano BD deve ser ajustado para refletir os efeitos de suas limitações de valor líquido para reconhecimento nas demonstrações financeiras. Assim, entende-se que o benefício econômico apurado somente poderá ser revertido ao patrocinador após cumpridas todas as exigências legais da previdência complementar e, posteriormente, à aprovação de todos os órgãos competentes aos quais a EFPC e o patrocinador estão subordinadas.

Premissas técnicas

As hipóteses atuariais, biométricas e econômico-financeiras aplicadas na reavaliação atuarial foram objeto de estudos preliminares e de verificação de consistência pela EFPC e pela consultoria atuarial. As informações geradas pela consultoria atuarial tomaram por base o cadastro dos participantes (ativos e assistidos) em julho de 2018, e os demonstrativos (financeiros, contábeis e atuariais) encerrados em setembro de 2018 pela EFPC, projetados até dezembro.

Premissas Biométricas e Financeiras	Plano PS - I	Plano PS - II
Duration calculada	9,69 anos	10,26 anos
Taxa de desconto	4,83% ao ano	4,86% ao ano
Rotatividade	Nula (participantes c/ direito adquirido)	1,0% até 47 anos; 0%, a partir de 48 anos, por sexo.
Projeção de Crescimento Real de Salário	N/A	3,55% ao ano
Tábua de mortalidade	AT-2000, segregada por sexo	AT-2000, segregada por sexo, suavizada em 10%
Tábua de entrada em invalidez	Grupal americana	Grupal americana
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo
Fator de capacidade para benefícios e salários	97,75%	97,75%
Composição familiar	Ativos 90% casados; Cônjuge Feminino, 3 anos mais jovem; 1,5 filhos.	Ativos 90% casados; Cônjuge Feminino, 3 anos mais jovem; 1,5 filhos.
Idade mínima para aposentadoria	55 anos	55 anos
Inflação projetada em 2019 Boletim Focus (BACEN)	4,50% ao ano	4,50% ao ano
Rentabilidade esperada para os ativos financeiros	9,55% ao ano	9,58% ao ano

35.2 – Programa de assistência à saúde: PAS/Serpro - NBC TG 33 (R2)

O Programa de Assistência à Saúde do Serpro – PAS/Serpro é um plano de saúde instituído na modalidade de autogestão em recursos humanos, oferecido aos empregados e seus dependentes. Em 31 de dezembro de 2018 o PAS contava com 24.145 beneficiários divididos em dois grupos, a saber:

Grupo I – empregados ativos, bem como seus dependentes. O custeio do Grupo I é definido em Regulamento e conta com a participação da Empresa e dos empregados.

Grupo II – empregados inativos, bem como seus dependentes, e agregados. O custeio do Grupo II é definido em Regulamento e o pagamento da mensalidade é integral pelos beneficiários titulares.

A consultoria atuarial forneceu as informações, relativas ao PAS/Serpro, preparadas de acordo com as normas de contabilização nacionais relacionadas aos

compromissos com planos de benefícios pós-emprego, contidas nas disposições do Pronunciamento Técnico CPC nº 33 (R1), Resolução CFC nº 1.425/2013 e NBCT TG 33 (R2). As despesas relacionadas aos benefícios de curto prazo são reconhecidas, a medida de sua ocorrência, no exercício a que se relacionam.

As principais hipóteses financeiras e atuariais utilizadas para as avaliações atuariais em posição de 31/12/2018 são apresentadas na tabela a seguir. As premissas posicionadas na data da avaliação atuarial são utilizadas para a determinação do valor presente das obrigações atuariais naquela data e para o cálculo da despesa/receita para o exercício subsequente.

Programa de assistência à saúde: PAS/Serpro – NBC TG 33

Premissas	Taxas Reais em 31/12/2018
Taxa de Desconto	4,94% a.a
Duration do Plano	17,37 anos
Taxa de Inflação de Longo Prazo	4,50% a.a.
Inflação Médica - Health Care Cost Trend Rate (HCCTR)	3,25% a.a.
Fator de Idade - Aging factor (para evolução do Custo)	de 0 a 24 anos = 0,50% a.a. de 25 a 54 anos = 2,00% a.a. de 55 a 79 anos = 4,50% a.a. a partir de 80anos = 3,00%a.a.
Fator de Idade - Aging factor (Médio ponderado para evolução da Contribuição)	3,38% a.a.
Custos Médicos (Claim Cost - 35 anos)	Grupo I = 407,08 Grupo II = 411,66 Liminar = 326,69 APA = 522,20
Tábua de mortalidade	AT-2000 M&F, suavizada em 10%
Tábua de entrada em invalidez	Grupo Americana
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49, segregada por sexo
Rotatividade	1% até 47 anos e 0% após
Entrada em aposentadoria	61 anos Ativos: 90% casados;
Composição familiar	Cônjuge do sexo feminino: 3 anos mais jovem; 1,5 filhos

Programa de assistência à saúde: PAS/Serpro – NBC TG 33

Premissas	Taxas Reais em 31/12/2018
Permanência no plano médico	73,12%
Evolução do custo	Inflação + HCCTR + Aging Factor
Evolução do prêmio	Inflação + HCCTR + Aging Factor ponderado

A Taxa de Inflação a Longo Prazo utilizada para o estudo atuarial foi de 4,50% ao ano, conforme expectativa do IPCA/2019 publicada pelo BACEN.

A Taxa de Desconto utilizada para a determinação, na data base da avaliação atuarial, do valor presente resultante do fluxo de caixa esperado para a cobertura dos benefícios pós-emprego. Considerando a metodologia de “*duration*” ajustada, a partir da Macaulay Duration, os dados de mercado de 28/12/2018 para os retornos esperados das NTN-B, e as maturidades das obrigações dos planos de benefícios pós-emprego avaliados, a taxa de desconto converge para a taxa aproximada de 4,94% para o Plano Médico, em termos reais, líquida da inflação medida pelo IPCA, ou 9,66%, em termos nominais, se considerada a taxa de inflação de longo prazo de 4,50% selecionada pela Empresa.

As obrigações apresentadas são calculadas com o uso do método atuarial do Crédito Unitário Projetado (CUP) requerido pela norma contábil adotada. O objetivo deste método é diluir o custo do benefício de cada empregado ao longo do período no qual é previsto que este trabalhará para a empresa. A determinação do custo para cada ano de serviço é obtida indiretamente pela alocação dos benefícios esperados entre os anos de serviço.

O passivo atuarial líquido (*deficit*) do PAS/Serpro foi mensurado em R\$ 168,9 milhões. Ressalta-se que este estudo serviu por base para o primeiro reconhecimento contábil, com isso, o valor foi registrado em resultados de exercícios anteriores (prejuízos acumulados), conforme determinado pela legislação vigente.

O reconhecimento refere-se, exclusivamente, ao estudo atuarial, com os regramentos contábeis realizado pelo empregador. O valor não se confunde com os estudos atuariais realizados por outra consultoria para reajuste das mensalidades dos beneficiários do PAS/Serpro.

Além disso, será reconhecido como custo da obrigação de benefício, no resultado de 2019, o valor de R\$ 13,7 milhões. Este custo é estimado pela consultoria atuarial, com base no método atuarial Crédito Unitário Projetado (NE 3.9.1.3), e impacta o resultado do próximo exercício, em atendimento à competência contábil.

35.3 – Programa de Auxílio Alimentação

O benefício auxílio alimentação é regido pelo programa de alimentação do trabalhador - PAT, Lei nº 6.321/1976 e cláusula 64ª do acordo coletivo de trabalho - ACT vigente. É concedido mensalmente aos empregados e dirigentes, na modalidade cartão eletrônico. Para os empregados, no ACT 2016/2017, foi fixado o valor mensal de R\$ 874,1. Já o ACT 2018/2019, fixou o valor mensal de R\$ 918,0 a ser pago a partir de maio

de 2018, com efeitos retroativos de R\$ 69,6 relativos aos meses de março e abril/2018, pagos em duas parcelas, sendo 50% em maio e o restante creditado no mês de julho/2018. Para os dirigentes, o valor mensal pago é de R\$ 747,60 desde abril/2015, conforme autorização emitida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST.

35.4 – Plano odontológico

O PAS-odonto/Serpro é um benefício oferecido aos empregados e familiares. O programa é custeado na proporção de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade pelo Serpro e pelos empregados.

Nota 36 – Seguros

A Empresa contrata seguros para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil e vida em grupo, conforme a natureza da atividade e características dos riscos envolvidos, cujos valores segurados são considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros.

Em milhares de R\$

Ativo	Tipo de cobertura	Importância segurada
Bens Patrimoniais Móveis, Imóveis e Bens do segurado em locais de terceiros	Incêndio, Danos Elétricos, Vendaval, Desmoronamento, Vazamento de Sprinklers, Quebra de Vidros, Alagamento e Inundação, Quebra de máquinas	R\$ 963.901,2
Vida em grupo	Morte qualquer causa, Indenização especial de morte por acidente, Invalidez permanente total ou parcial por acidente (IPA) 100%	R\$ 16,0 por vida

Nota 37 – Partes relacionadas

37.1 – Remuneração de empregados

A política salarial do Serpro contempla remunerações para o quadro de empregados sem função de chefia, variando entre R\$ 1.592,99 e R\$ 36.997,1 considerando-se o adicional de transferência. A média salarial para esses cargos é de R\$ 8.886,3.

Para os cargos com função de chefia, o intervalo de variação está compreendido entre R\$ 4.844,2 e R\$ 36.649,9 e média de R\$ 16.124,5.

37.2 – Remuneração de dirigentes

Nos casos de cargos diretivos, a maior remuneração foi de R\$ 37.683,86, sendo a menor de R\$ 33.161,80 e a média de R\$ 33.915,48 (Resolução CGPAR nº3).

Os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal é um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva,

excluídos os valores relativos ao adicional de férias, o que representa R\$ 3.662,5. Os honorários dos membros do Comitê de Auditoria representa R\$ 5.000,0, sem direito ao recebimento de férias ou 13º salário.

Em atendimento ao disposto no §5º do Art. 37 do Decreto 8.945 de 27 de dezembro de 2016, e conforme orientações da SEST encaminhadas no Ofício Circular nº 297/2018-MP, o Serpro elaborou metodologia de remuneração variável anual (RVA) dos diretores e encaminhou proposta de RVA 2019 à SEST, em 2018, que se encontra sob análise, com efeito financeiro no exercício de 2020.

Existe, em caso de exoneração de diretor, uma previsão de remuneração compensatória (quarentena) pelo período de 6 meses que deverá ser previamente autorizada pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República.

37.3 – Transações Comerciais

Conforme prevê os artigos 3º e 4º do Estatuto Social, o objeto social do Serpro está relacionado à prestação de serviços de tecnologia da informação ao Governo Federal, e entre suas finalidades consta a de atender prioritariamente aos órgãos do Ministério da Fazenda* e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*.

Assim, os clientes do Governo Federal são considerados partes relacionadas. No quadro abaixo constam a Receita Federal (RFB), no papel de principal cliente e vinculado ao mesmo ministério supervisor, seguida pelos clientes que possuem membros nos órgãos estatutários do Serpro, que conseqüentemente tem potencial de influência na tomada de decisão da Empresa. Os demais clientes do Governo Federal são agregados em “Demais OGU”. Importante mencionar que, apesar da relação existente, a empresa aplica a mesma política de preços para todos seus clientes.

Em milhares de R\$

Clientes	Membros Órgãos estatutários	Faturamento	A receber (circulante)	PECLD (circulante)	Avaliação de Direito	PECLD (não circulante)
RFB		1.509.651,8	166.310,2	(714,4)	243.279,7	(243.279,7)
MP*	CA(1)	237.961,9	84.883,9	(3.277,7)	8.698,8	(8.698,8)
STN	CF(2)	234.095,3	-	-	-	-
PGFN	CA(1); CF(1)	189.140,4	39.608,8	(15.574,3)	7.725,8	(7.725,8)
SA/MF*	CA(1)	97.184,4	615,9	(614,2)	258,9	(258,9)
Demais OGU		605.239,3	117.726,4	(5.799,3)	4.505,5	(4.505,5)
Demais Clientes		409.972,4	55.634,3	(5.768,2)	1.631,4	(1.631,4)
Total		3.283.245,4	464.779,5	(31.748,1)	266.100,1	(266.100,1)

CA: Conselho de Administração; CF: Conselho Fiscal

Além dos membros vinculados aos clientes do quadro, integra o CA um membro da Secretaria Executiva do MF* e um representante dos empregados e dois independentes.

* De acordo com a Medida Provisória nº 870 de 1º janeiro de 2019, o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e o Ministério do Trabalho foram transformados no Ministério da Economia.

* De acordo com a Medida Provisória nº 870 de 1º janeiro de 2019, o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e o Ministério do Trabalho foram transformados no Ministério da Economia.

37.4 – Entidade Fechada de Previdência Complementar

É considerada como parte relacionada a entidade que é um plano de benefício pós-emprego cujos beneficiários são os empregados da entidade que reporta a informação e do próprio plano de benefício (NBC TG 05 (R3)).

Dessa forma, a Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), Serpros Fundo Multipatrocinado, é considerada parte relacionada do Serpro, tendo em vista que o Estatuto da EFPC prevê que empregados de ambas as entidades podem ser participantes dos planos ofertados.

Nas demonstrações contábeis, as operações com a EFPC se resumem ao constante do quadro a seguir:

Operação	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido (no exercício)	Resultado
Créditos a receber – LFTSC (NE 16)	60.243,3	-	-	-
Valores retidos de participantes	-	8.291,2	-	-
Encargos sobre contribuições (2013 a 2017)	-	28.908,5	-	-
Contribuições a recolher	-	8.269,8	-	-
Passivo atuarial	-	539.369,0	-	-
Perdas atuariais	-	-	(18.106,7)	-
Despesas com contribuições, custos e serviços	-	-	-	(108.874,1)
Total	60.243,3	584.838,5	(18.106,7)	(108.874,1)

Caio Mario Paes de Andrade
Diretor-Presidente

André de Cesero
Diretor de Relacionamento com Clientes

Antonino Guerra Neto
Diretor de Operações

Antônio de Pádua Ferreira Passos
Diretor de Administração

Izabel Cristina da Costa Freitas
Diretora de Governança e Gestão

Iran Martins Porto Júnior
Diretor de Desenvolvimento

Daniel Azevedo Pansani
CRC-DF-021568/O-5

Anexo I – Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis

Norma	Assunto	CPC	IASB
NBC TG 01 (R4)	Redução ao Valor Recuperável de Ativos	CPC 01	IAS 36
NBC TG 03 (R3)	Demonstração dos Fluxos de Caixa	CPC 03 R2	IAS 7
NBC TG 05 (R3)	Divulgação sobre Partes Relacionadas	CPC 05 R1	IAS 24
NBC TG 09	Demonstração do Valor Adicionado (DVA)	CPC 09	
NBC TG 13	Adoção Inicial da Lei nº. 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08	CPC 13	
NBC TG 23 (R2)	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	CPC 23	IAS 8
NBC TG 24 (R2)	Evento Subsequente	CPC 24	IAS 10
NBC TG 25 (R2)	Provisões , Passivos Contingentes e Ativos Contingentes,	CPC 25	IAS 37
NBC TG 26 (R5)	Apresentação das Demonstrações Contábeis	CPC 26 R1	IAS 1
NBC TG 27 (R4)	Ativo Imobilizado	CPC 27	IAS 16
NBC TG 31 (R4)	Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada	CPC 31	IFRS 5
NBC TG 32 (R4)	Tributos sobre o Lucro	CPC 32	IAS 12
NBC TG 33 (R2)	Benefícios a Empregados	CPC 33 R1	IFRS19
NBC TG 37 (R5)	Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	CPC 37 R1	IFRS 1
NBC TG 47	Receita de Contrato com Cliente	CPC 47	IFRS 15
NBC TG 48	Instrumentos Financeiros	CPC 48	IFRS 9
ITG 08	Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos	ICPC 08 R1	
ITG 10	Interpretação sobre a Aplicação Inicial do Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimentos	CPC 10	

Anexo II – Legislação aplicável

Legislação	Data	Assunto
Lei Complementar 109/2001	29/05/2001	Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar.
Lei Complementar 116/2003	31/07/2003	Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal.
Lei 4.516/1964	01/12/1964	Cria o Serviço Federal de Processamento de Dados, vinculado ao Ministério da Fazenda.
Lei 5.615/1970	13/10/1970	Dispõe sobre o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) e dá outras providências.
Lei 6.404/1976	15/12/1976	Dispõe sobre as Sociedades por Ações.
Lei 8.020/1990	12/04/1990	Dispõe sobre as entidades fechadas de previdência privada e suas patrocinadoras, no âmbito da Administração Pública Federal.
Lei 8.666/1993	21/06/1993	Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
Lei 9.245/1995	26/12/1995	Altera dispositivos do Código de Processo Civil, relativos ao procedimento sumaríssimo.
Lei 9.430/1996	27/12/1996	Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social e o processo administrativo de consulta.
Lei 9.636/1998	15/05/1998	Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União.
Lei 10.406/2002	10/01/2002	Institui o Código Civil.
Lei 10.833/2003	29/12/2003	Altera a Legislação Tributária Federal.
Lei 11.638/2007	28/12/2007	Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.
Lei 11.941/2009	27/05/2009	Entre outros, institui regime tributário de transição, alterando a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
Lei 12.942/2013	27/12/2013	Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Turismo.
Lei 12.973/2014	13/05/2014	Revoga o Regime Tributário de Transição e dispõe sobre a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil.
Lei 13.303/2016	30/06/2016	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto 101/1991	17/04/1991	Regulamenta a Lei nº 8.167/91, que altera a legislação do IR relativa a incentivos fiscais e condições operacionais dos fundos de investimentos regionais.
Decreto 6.976/2009	07/10/2009	Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e dá outras providências.
Decreto 8.945/2016	27/12/2016	Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Legislação	Data	Assunto
Instrução Normativa 787/2007	20/11/2007	Institui a Escrituração Contábil Digital.
RIR 99/ Decreto 3.000	26/03/1999	Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos.
Portaria MF 184/2008	25/08/2008	Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, laboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Anexo III – Sumário de siglas e abreviaturas

ACT – Acordo Coletivo de Trabalho	Catarina
AFD – Ativo Fiscal Diferido	MANAD – Manual Normativo de Arquivos Digitais
AGU – Advocacia-Geral da União	MEI – Microempreendedor Individual
APA – Ações de Preparação para a Aposentadoria	MF – Ministério da Fazenda
BACEN – Banco Central do Brasil	MP – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
BD – Benefício definido	MPT – Ministério Público do Trabalho
BRGAAP – Normas de Contabilidade Geralmente Aceitas no Brasil	NBC TG – Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral
CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	NR – Nota de Ressarcimento
CASSI – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil	ORA – Outros Resultados Abrangentes
CD – Contribuição definida	PAS-ODONTO/Serpro – Plano de Assistência à Saúde Bucal do Serpro
CDT – Carteira Digital de Trânsito	PAS/Serpro – Programa de assistência à saúde dos empregados do Serpro
CFC – Conselho Federal de Contabilidade	PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CGPAR – Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participação Societária da União	PAT – Parcelamento administrativo de débitos tributários
CGU – Controladoria Geral da União	PECLD – Perda Estimada em Créditos de Liquidação Duvidosa
CNH – Carteira Nacional de Habilitação	PERT – Programa Especial de Regularização Tributária
CMN – Conselho Monetário Nacional	PFD – Passivo Fiscal Diferido
COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	PGFN – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
COJUR – Consultoria Jurídica	PIS – Programa Integração Social
CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis	PLR – Participação nos Lucros e Resultados
CPRB – Contribuição previdenciária sobre a receita bruta	PS-I – Plano Serpro I
CRVL – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo	PS-II – Plano Serpro II
CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	PSE – Pessoal Serviço Externo
CSP – Determinação do custo dos serviços prestados	Receitanet – Declaração do Imposto de Renda via Internet
CVM – Comissão de Valores Mobiliários	RFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil
DCTF – Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais	RVA – Remuneração Variável Baseada em Ações
DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa	Serpro – Serviço Federal de Processamento de Dados
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
DVA – Demonstração do Valor Adicionado	SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
DPI – Declaração Padronizada do ISSQN	SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
EFPC – Entidade Fechada de Previdência Complementar	SIGEPE – Sistema de Gestão de Pessoas
FAE – Fundo de Aplicação Extramercado comum	SISDEPEN – Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	SISCOMEX – Sistema Integrado de Comércio Exterior
FINAM – Fundo de Investimentos da Amazônia	SNE – Sistema de Notificação Eletrônica
FINOR – Fundo de Investimentos do Nordeste	SPED – Sistema Público de Escrituração Digital
FIPE – Fundação Instituto de Pesquisa Econômica	STF – Supremo Tribunal Federal
ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços	STN – Secretaria do Tesouro Nacional
IEA – Indenização Especial de morte por Acidente	TI – Tecnologia da Informação
INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR – Taxa Referencial
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	TST – Tribunal Superior do Trabalho
IPA – Invalidez Permanente total ou parcial por Acidente	VJORA – Valor justo em outros resultados abrangentes
IPC – Índice de Preços ao Consumidor	VJR – Valor justo em resultado
IRPJ – Imposto Renda Pessoa Jurídica	VT/SP – Vara do Trabalho de São Paulo
ISS – Imposto sobre Serviços	
ITG – Interpretação Técnica Geral	
JSCP – Juros sobre capital próprio	
LFTSC – Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa	